



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 24 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº180 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão do **pagamento de diárias** ao servidor **JEAN MARCAL LIMA CUNHA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000601-1, a viajar à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 24 a 27 de setembro de 2025, com o objetivo de participar e representar o Superintendente da SEAS no evento “Encontro Nacional de Arquitetos e Engenheiros da Socioeducação”, concedendo-lhe 3,5 (tés e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.543,15 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos), que acrescido de 35%, perfaz um total de R\$ 2.083,25 (dois mil, oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.524,15 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 3.697,85 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, do Decreto n.º 35.922 de 27 de março de 2024, classe I do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora, **NAIANA CORRÊA LIMA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 46760212, a viajar para a cidade de São Luís/MA, bem como a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, no período de 03 a 05 de setembro de 2025, para participar do XCIV Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento – CONSEPLAN concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, (2) duas diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), total de R\$1.102,25 (um mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos), acrescimo de 35% no valor de R\$385,78 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$1.928,93 (um mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) e passagens aéreas para o trecho: FORTALEZA-CE/SÃO LUÍS-MA/FORTALEZA-CE, no valor de R\$8.137,52 (oitocentos mil, cento e trinta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$10.066,45 (dez mil, sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e §1º do inciso IV do art.2º; art. 4º e inciso II, §2º do art.4º; art. 7º; art.8º, art.12 e seu §1º; art.14 e 15; art.16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000956/2025-12, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA**, matrícula nº 30000595, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SDE, a viajar à Brasília/DF, no dia 16 de setembro de 2025, de tratar de uma Audiência Pública com o tema “Instalação dos portos secos e Clas (Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros) “ que será realizada junto à Comissão de Viação e Transportes, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50%(cinquenta por cento) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 771,57 (setecentos e setenta e um reais e cinqüenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 8.959,52 (oitocentos mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 9.731,09 (nove mil, setecentos e trinta e um reais e nove centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **LIA MACHADO FIUZA FIALHO**, ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 006995.1-9, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Santiago / Fortaleza, no período de 16/10/2025 a 24/10/2025, Participar de evento científico XVI Congresso Ibero-americano de Historia de la Educación Latino-americana com apresentação de trabalho e realizar missão de internacionalização, concedendo-lhe 8,5 diárias, no valor unitário de R\$ 1.013,40 (um mil e treze reais e quarenta centavos) convertido em dólar \$180,00 (cento e oitenta dólares) na cotação do dia 01.09.2025, de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº01/2022, sem ônus para o estado. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto Nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, confirmada pela portaria Nº 035/2025 RESOLVE AUTORIZAR **MOÍSES BRAZ RICARDO**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000044-7, a viajar a cidade do Crato no período de 13 a 17 de Julho de 2025, para participar da Exposição Centro Nordestina de animais e produtos derivados – EXPOCRATO., concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>JADE AFONSO ROMERO, EM EXERCÍCIO</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

portaria nº 143/2025 de 18 de Fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de Fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula  
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL - respondendo, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social **ADRIANO DE ASSIS SALES**, matrícula nº 300.003-3-1, a viajar ao município de Quixadá-CE, no dia 17/07/2025, com a finalidade de realizar fiscalização nas instalações da academia da CIOPAER naquele município, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, matrícula nº 139.332-19, SECRETÁRIA DA SAÚDE, viajar à Brasília/DF, nos dias 26 a 28 de agosto de 2025, com o objetivo de participar da 8ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, com despesas de passagens e diárias por conta do CONASS, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO NUP: 30001.014213/2025-36  
EXTRATO DE FOMENTO Nº39/2025**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ISFA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.212.774/0001-32, com sede na Praça da Basílica, s/n, Canindé - CE, CEP: 62.700-000 **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Festa de São Francisco das Chagas de Canindé 2025”, a ser realizado nos dias 24 de setembro de 2025 a 04 de outubro de 2025, na cidade de Canindé-CE, consistindo na realização da Festa e São Francisco das Chagas de Canindé 2025, reconhecida como patrimônio cultural e espiritual do povo cearense. A festa reúne anualmente entre 600 mil e 1 milhão de pessoas, favorecendo o comércio da região, trazendo emprego e renda para a população local, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, Lei Estadual nº 19.454/2025 a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.014213/2025-36. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11724.10.335041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Franciso José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Rômulo Magalhães Cruz, Presidente do Instituto São Francisco de Assis - ISFA.

Ramon Galvão Fernandes  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MARCENARIA SULAR LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Moreira, nº 631, Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP 95.052-500; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 37/2024; Nos termos do Processo nº 30032.001614/2025-69; Nos preceitos do art. 81, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 3.1 da cláusula terceira e item 6.1. da cláusula sexta, do contrato nº37/2024**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – PREÇO 3.1. O valor global deste contrato fica acrescido em aproximadamente 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento), correspondente a importância de R\$ 69.260,00 (sessenta e nove mil duzentos e sessenta reais), passando de R\$ 278.228,00 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais), para R\$ 347.488,00 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais). CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 6.1. Ficam acrescidas no contrato as seguintes classificações orçamentárias oriundas da fonte 501 – outros recursos não vinculados: 30200003.04.122.421.20180.03.449052.1.501.1200070.1 e 30200003.04.122.421.20180.03.449039.1.501.1200070.1; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 347.488,00 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento se dará a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE; Maria Liduina Freitas Sousa - Gestora do Contrato; Sergio Canevese - Representante Legal da CONTRATADA e Juliana Soares Canevese - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua do Bosque, nº 1589, Barra Funda, São Paulo/SP CEP: 01.136-0001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 39/2024; Nos termos do 30032.001616/2025-58; Nos preceitos do art. 81, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **O valor global deste contrato fica acrescido em 24,87% (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento), correspondente a importância de R\$ 53.252,10** (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), passando de R\$ 214.051,86 (duzentos e quatorze mil, cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 267.303,96 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos). CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 7.1. Fica acrescida no contrato a seguinte classificações orçamentárias oriunda da fonte 501 – outros recursos não vinculados: 30200003.04.122.421.20180.03.449052.1.501.1200070.1; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 267.303,96 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento se dará a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE; Maria Liduina Freitas Sousa - Gestora do Contrato e Ailton Rodrigo de Lima Siqueira - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL ELETRÔNICA Nº20250002  
IG Nº1394962000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL ELETRÔNICA Nº20250002, de interesse da Secretaria do Turismo - SETUR, que tem por objeto a **execução das obras de implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário** em localidades do município de Fortim, com fornecimento de materiais e equipamentos parte integrante deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº95083/2025, até o dia 23/10/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 19 de Setembro de 2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006  
IG Nº1381787000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240006, de interesse da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades. MOTIVO: Impugnação não

acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900642025, até o dia 09/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250016, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de tubos de PVC rosável e torneiras para instalação de tubos guia**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909282025, até o dia 08/10/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250018, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de material hidromecânico para implementação de um novo sistema adutor para o abastecimento de água do distrito de Água Verde**, Guaiuba–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910122025, até o dia 08/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250021  
IG Nº1389057000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250021, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio** para atender a frota automotiva da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, bem como seus 09 Núcleos Regionais (Juazeiro do Norte, Sobral, Crateús, Tauá, Itapipoca, Russas, Iguatu, Quixeramobim e Canindé), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907642025, até o dia 10/10/2025, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250030  
IG Nº1366324000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250030, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de papel FTA** para o Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUPDF/PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910312025, até o dia 08/10/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250544  
IG Nº1366324000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250544 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Órteses e Próteses em Titânico (implantes) para cirurgia de coluna tóraco lombar (escolioses) em paciente pediátrico com material em consignação**, para atender as demandas do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905442025, até o dia 10/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250836**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250836, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908362025, até o dia 10/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251026  
IG Nº1358750000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251026, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviço de Locação por demanda mensal de Sistema de Alto Fluxo, com serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e treinamento** para atender o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910262025, até o dia 14/10/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251097**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251097, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910972025, até o dia 10/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251099**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251099 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, por meio de demanda judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910992025, até o dia 10/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251148**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251148, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911482025, até o dia 10/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230561**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 02 da Licitação nº 0561/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **serviço para realização de 4.800 sessões/ano de Hemodiálises Aguda e 1.200 sessões/ano de Hemodialise Crônica** para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, no período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241163**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 911632024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907172025 Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de ginástica laboral** para os colaboradores da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90433/2025 - Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é **Aquisição de Equipamentos de Combate a Incêndio – Diversos (extintores e mangueiras)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90899.2025 – Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é a **Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, insumos e acessórios, desinstalação, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionados)**, sem ônus para a contratante, para atender as necessidades da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90391/2025 - Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos** (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904842025 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é “**Serviço de Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição total de peças de geradores**”, para atender as necessidades do Núcleo de Perícia Forense de Itapipoca.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90587/2025 - Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é a **aquisição de Fardamentos** para atender a demanda de estruturação de espaços de atendimento de Projetos na Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PreVio. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 0149**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90149/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é a **aquisição de material de manutenção – CONSTRUÇÃO E REFORMA DIVERSOS** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> ; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250438**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90438/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cosméticos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0678**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90678/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTEIRA Nº50/2025** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o Servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor, matrícula nº 3000033-1 desta Autarquia, a **vijiar** à cidade de Brasília/DF nos períodos de 25 a 27 de agosto de 2025 a fim de participar de evento “Conexões Saneamento 2025”, promovido pela ABCON SINCON, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) totalizando 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.778,41 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) totalizando custos no valor de R\$ 7.080,34 (sete mil e oitenta reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA CGE Nº175/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) dos **VEÍCULOS** Chevrolet S10, placas PMK2510 e MMC Triton SPO (placas SBA2100) em deslocamento às Cidades Quixeramobim, Solonópole, Milhã, Deputado Irapuan Pinheiro, Senador Pompeu, Mombaça e Piquet Carneiro no período de 06 de outubro a 10 de outubro de 2025. O condutor designado será o Sr. Gildeon

Costa Barbosa. A condução poderá ser também realizada, quando necessária, pelos colaboradores Luiz Ronaldo Simplicio Neto, Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior e João Evangelista Moura Marçal. Tal deslocamento refere-se ao apoio logístico para a Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), viabilizando o deslocamento de colaboradores para realização de ação de ouvidoria ativa no âmbito do projeto malha d'água conforme solicitação através do CGE Atende nº 190838. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se. Publique-se.

#### VICE-GOVERNADORIA

#### ASSESSORIA ESPECIAL

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 169 de 09/09/2025, ano XVII, SÉRIE 3, fls. 072, que publicou o extrato do Nono Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 15/2021, de origem da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. **Onde se lê:** 1 – ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021. **Leia-se:** 1 – ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

João Marcos de Abreu Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº167/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da implementação dos procedimentos patrimoniais no âmbito desta Secretaria das Cidades; e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto Estadual nº 32.564, de 28 de março de 2018. RESOLVE alterar o Art. 2º da Portaria nº121/2025, da COMISSÃO INVENTARIANTE dos Bens Intangíveis e dos Bens Móveis, do exercício de 2025, conforme preceituá a Lei Estadual nº 4.320/64, inciso I, do art. 31, do Decreto Estadual nº 32.564/2018, a seguir: **JEAN CARLO LUZ BASTOS**, matrícula nº 3000053-6, Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Cotic, **LILIANA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3000271-7, Analista de Desenvolvimento Organizacional e **ÉRIKA SOBREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 015254, Auxiliar técnico II e para, sob a coordenação do primeiro, elaborar os inventários dos bens intangíveis e dos bens móveis da Secretaria das Cidades e seus respectivos relatórios. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº168/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Baturité (CE), no período de 29 a 30 de setembro de 2025, NUP 43001.009157/2025-60, para a realização de visita domiciliar a beneficiários do projeto dos fogões sustentáveis e oficina de capacitação para enquadramento das famílias no projeto, concedendo-lhe uma diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS NO SISTEMA DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS - SGBM DA SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – Carlos Edilson Araújo, RESOLVE BAIXAR O BEM descrito no ANEXO I, considerando (i) as disposições dos Decretos Estaduais nº 31.845/2015 e 32.564/2018 e (ii) as informações constantes no Relato e na Ata da Comissão Inventariante, conforme processo administrativo nº 43001.009089/2025-39. SCIDADES, Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Carlos Edilson Araújo.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO I

Nº ORDEM	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM	JUSTIFICATIVA DA BAIXA	VR. ORIGINAL(R\$)	DEP.ACUM. ATÉ 31/08/2025 (R\$)	VR. LÍQUIDO (R\$)
1	4700	Armário em madeira MDP, tamanho médio, com 02 prateleiras	Móvel infestado de cupins, totalmente inviável de utilização.Art. 15, I, do Decreto 31.845/2015	480,00	331,20	148,80

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº605/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 16/09/2025 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0435/2024, publicado no DOE-CE de 23/08/2024, pg 09, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº0081/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
SUPLENTE	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
SUPLENTE	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA EEEP RAIMUNDO SARAIVA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE-Município: JUAZEIRO DO NORTE-Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº.0081/2024 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 setembro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°607/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 17/09/2025. NUP: 43022.009355/2025-85.**  
**CONTRATO N°0141/2025**  
**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE -Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0141/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 setembro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°610/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/05/2025. NUP: 43022.009458/2025-45**  
**CONTRATO N°050/2025**  
**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º MEMBRO	ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	9.969-1-2	10804
2º MEMBRO	JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	300.007-4-9	39155-D
3º MEMBRO	FILIPE RIBEIRO MACEDO	700.195-1-5	50944-D

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** AQUISIÇÃO DE ELEVADORES DE PASSAGEIROS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CE-Município: JUAZEIRO DO NORTE-Distrito operacional: 10º D.O – CRATO Conforme contrato nº 050/2025 celebrado com a empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de setembro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 057/2025**

PROCESSO Nº: 43022.001569 / 2025-11 DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE OBJETO: implantação de travessias de tubulação de esgoto na faixa de domínio da rodovia estadual CE-060 no município de Pacatuba-CE. Rodovia: CE-060 Ocupação Longitudinal: Localização da Ocupação: Entre os limites da plataforma e os limites da faixa de domínio Trecho: 060ECE0050E0- Início: ENTR. CE-251 (MARACANAÚ) Final: ENTR. CE-350(A) (MUNGUBA) Coordenadas Longitudinal: Início: 544.232 m E; 9.568.980 m S; Final: 543.936 m E; 9.569.238 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia rural (município com menos de 100.000 habitantes) Extensão longitudinal utilizada, lado esquerdo: (Método Destrutivo): 1041,69 m Localização da Ocupação: Sob o canteiro central (pista/ acostamento) Coordenadas Transversal: Início: 544.259 m E; 9.569.253 m S Final: 544.304 m E; 9.569.238 m S Extensão Transversal utilizada: (Método não destrutivo): 79,71 m , de acordo com a Lei Estadual 16.847 de 06/03/2019 e Lei Nº 17.835 de 16/12/2021, conforme especificado no Parecer Nº 1674/2025 parte integrante deste Processo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade a implantação de travessias de tubulação de esgoto na faixa de domínio da rodovia estadual CE-060 no município de Pacatuba-CE. Rodovia: CE-060. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei 14.133 E nos termos dos artigos 74, caput, c/c art 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **AMBIENTAL CEARA 1 SPE S.A, CNPJ: 51.757.588/0001-63** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP), Em: 15/09/2025. RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP), Em 15/09/2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO N°184/2022** NUP: 43022.006945/2025-56 IG: 1405419000

I – ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO N° 184/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CLPT CONSTRUÇÕES LTD; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, com matrícula funcional nº 01401211, com endereço profissional na sede da SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CLPT CONSTRUÇÕES LTD, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.699/0001-70, neste ato representada pelo Sr. MÁRIO LINO DE MENDONÇA NETO, brasileiro, devidamente qualificado nos documentos constantes dos processos NUP 43022.006945/2025-56; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rodovia BR 304, nº. 1519 – Galpão 01, bairro Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59.607-860; VI: DA RATIFICAÇÃO: Fica retificado a Cláusula Terceira do 6º aditivo ao Contrato nº184/2022, alusivo ao valor acrescido e suprimido, in verbis: **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros positivos. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 1.119.934,94 (um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 23,68% (vinte e três vírgula sessenta e oito por cento) do valor total inicialmente contratado, e supriu-se o valor de R\$ 149.488,74 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento), portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados e demais documentos e informações constantes dos processos administrativos nº 43022.005498/2025-18 e 43022.005943/2025-40.” LEIA-SE: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros positivos. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 1.614.509,14 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e nove reais e quatorze centavos), que corresponde ao percentual de 23,64% (vinte e três vírgula sessenta e quatro por cento) do valor total inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados e demais documentos e informações constantes do processo administrativo nº 43022.006945/2025-56.”; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025; VIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e MÁRIO LINO DE MENDONÇA NETO(Representante da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2024

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: ECOCAMPING LUMIAR LTDA.; III – OBJETO: Prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 24/11/2025; IV – VIGÊNCIA: até 24/11/2025, nos moldes do processo administrativo NUP 31052.003305/2025-58; V – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Graciele Sousa da Silva, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORATARIA Nº2839/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.009437/2025-21;31032.009095/2025-40;31032.009697/2025-05;31032.009696/2025-52;31032.009695/2025-16;31032.009716/2025-95-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2839/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
MARILIA MAIA MOREIRA	PROFESSORASSISTENTE, D	300030.6-3	06/10/2025 a 08/10/2025	ARACATI LIMOEIRO DO NORTE ARACATI	02 e ½	344,45
MANUEL BANDEIRA DOS SANTOS NETO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300025.7-1	08/10/2025 a 10/10/2025	QUIXADA FORTALEZA QUIXADA	02 e ½	344,45
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	15/10/2025 a 17/10/2025	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	02 e ½	344,45
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	16/10/2025 a 18/10/2025	FORTALEZA CANINDE-QUIXERAMOBIM FORTALEZA	02 e ½	344,45
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	23/10/2025 a 25/10/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	02 e ½	344,45
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006848.1-3	29/11/2025 a 01/12/2025	IGUATU MOMBAÇA IGUATU	02 e ½	344,45

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2853/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.009698/2025-41;31032.009715/2025-41;31032.009736/2025-66;31032.009617/2025-11-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2853/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	08/10/2025 a 08/10/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	½	68,89
FERNANDO ANTONIO ROBERTO FERREIRA SILVA	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006848.1-3	11/10/2025 a 12/10/2025	IGUATU MOMBAÇA IGUATU	01 e ½	206,67
DAVO RODRIGUES RABELO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300059.2-9	21/10/2025 a 24/10/2025	FORTALEZA TIANGUA-JERICOACOARA FORTALEZA	03 e ½	482,23
ORIEL HERRERA BONILA	PROFESSORASSOCIADO, O	006617.1-6	24/11/2025 a 28/11/2025	FORTALEZA PARNAIBA FORTALEZA	04 e ½	1.673,91

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2857/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.009571/2025-22;31032.009566/2025-10;31032.009771/2025-85;31032.009497/2025-44-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2857/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300042.8-0	06/10/2025 a 08/10/2025	CANINDE FORTALEZA CANINDE	02 e ½	344,45
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	13/10/2025 a 17/10/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	04 e ½	620,01
MONICA DUARTE CAVAGNAC	PROFESSOR ASSOCIADO PRO REITOR, O	017011.1-8	16/10/2025 a 17/10/2025	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	01 e ½	206,67
ARIANE SILVA DA COSTA SAMPAIO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300012.2-2	20/10/2025 a 24/10/2025	IGUATU-CEARA MACEIO-ALAGOAS IGUATU-CEARA	04 e ½	2.259,78

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEARIA Nº2884/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.009831/2025-60;31032.009832/2025-12;31032.009833/2025-59;31032.009834/2025-01;31032.009835/2025-48;31032.009836/2025-92;31032.009837/2025-37;31032.009838/2025-81;31032.009839/2025-26-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2884/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO, 30	005946.1-2	11/10/2025 a 12/10/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	206,67
JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO, M	006898.1-5	11/10/2025 a 12/10/2025	FORTALEZA TAUÁ FORTALEZA	01 e ½	206,67
AUDISIO SANTOS DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40	008002.1-X	11/10/2025 a 12/10/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	206,67
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40	008039.1-X	11/10/2025 a 12/10/2025	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	01 e ½	206,67
ISAAC NETO GOES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, L	006981.1-3	11/10/2025 a 12/10/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	206,67
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 30	300761.15-X	11/10/2025 a 12/10/2025	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	01 e ½	206,67
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	11/10/2025 a 12/10/2025	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	01 e ½	206,67
OZEIR CELESINO DE LIMA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUC. 30	300757.9-X	11/10/2025 a 12/10/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	206,67
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADM, 26	008003.1-7	11/10/2025 a 12/10/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	206,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº2900/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.009076/2025-13/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 006848.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu / Fortaleza / Iguatu, no período de 24/09/2025 a 25/09/2025, a fim de Reunião técnica na Engenharia da UECE e Reunião Ordinária do CEPE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 189,51 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 396,18 (trezentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2024**

I - ESPÉCIE: ADIT.Nº01 AO CONTRATO Nº37/2024;II - CONTRATANTE: FUNECE;III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi;IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ- COOPASJO;V - ENDEREÇO: Rua Ana Moreira, no 1565, Genipabu Caucaia/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, I, letra ,b e art. 125 da Lei Nº 14.133/2021.;VII- FORO: FORTALEZA;VIII - OBJETO: **acréscimo de aproximadamente 24,99957% (vinte e quatro vírgula nove, nove, nove, cinco e sete por cento) do valor global do contrato principal**, em virtude da elevada demanda do Restaurante Universitário. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 354.235,40 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$ 1.771.201,14 (um milhão e setecentos e setenta e um mil e duzentos e um reais e quatorze centavos);X - DA VIGÊNCIA: A MESMA DO CONTRATO;XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento.;XII - DATA: 15/09/2025;XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares /Presidente da FUNECE ESra. Sra.Jacqueline da Silva de Oliveira/Representante Legal da COOPASJO .

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURIDICA

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTEARIA SECULT Nº240/2025** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.005287/2025-77, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao servidor **FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Articulação Regional e Participação - COPAR, matrícula nº 3000014-5, referente a viagem à cidade de Guaramiranga/CE, no período de 13 a 14 de setembro de 2025, para participar do Festival Nordestino de Teatro de Guaramiranga, na 31ª edição do FNT, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTEARIA Nº110/2025** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto



nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	II	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025	Várzea Alegre, Campos Sales, Acopiara e Iguatu	13,5	137,78	1.860,03
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agropecuária	416.1-0	II	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025	Várzea Alegre, Campos Sales, Acopiara e Iguatu	13,5	137,78	1.860,03
Francisco José Pinto da França	Téc. Agropecuária	265.1-4	II	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025	Várzea Alegre, Campos Sales, Acopiara e Iguatu	13,5	137,78	1.860,03
<b>TOTAL</b>								<b>5.580,09</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº111/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais sob domínio do IDACE e Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de setembro de 2025.**

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	II	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025	Tauá, Aiubá, Parambu, Barreira, Ibicuitinga, Assaré e Crato	13,5	137,78	1.860,03
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	II	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025	Tauá, Aiubá, Parambu, Barreira, Ibicuitinga, Assaré e Crato	13,5	137,78	1.860,03
<b>TOTAL</b>								<b>3.720,06</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº112/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES**, que exerce o cargo de Gerente da GEGEF, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a **vijar** as cidades de Viçosa do Ceará, Ubajara, São Benedito e Tianguá e Ibiapina, no período de 13 a 17 e 29 a 31/10/2025, a fim de acompanhar e fiscalizar os trabalhos de geocadastrado da empresa GEO7, concedendo-lhe 07 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 964,46 (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.**

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº113/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de setembro de 2025.**

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisca Luzineide Lima	Agente Administrativa	510.1-2	II	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025	Miraima, Pentecoste, Paracuru e Trairi	13,5	137,78	1.860,03
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	315.1-8	II	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025	Miraima, Pentecoste, Paracuru e Trairi	13,5	137,78	1.860,03
<b>TOTAL</b>								<b>3.720,06</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº114/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar projeto de cadastro georreferenciamento de imóveis rurais e regularização e fundiária no Estado do ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de setembro de 2025.**

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	II	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025	Ererê, Jaguaretama, Pereiro e Tabuleiro do Norte	13,5	137,78	1.860,03
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	II	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025	Ererê, Jaguaretama, Pereiro e Tabuleiro do Norte	13,5	137,78	1.860,03
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	II	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025	Ererê, Jaguaretama, Pereiro e Tabuleiro do Norte	13,5	137,78	1.860,03
Cesídio Diogenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	II	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025	Ererê, Jaguaretama, Pereiro e Tabuleiro do Norte	13,5	137,78	1.860,03
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	343.1-2	II	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025	Ererê, Jaguaretama, Pereiro e Tabuleiro do Norte	13,5	137,78	1.860,03
<b>TOTAL</b>							<b>9.300,15</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº115/2025** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	543.1-3	II	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025	Aracati, Icapui e Limoeiro do Norte	13,5	137,78	1.860,03
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	228.1-0	II	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025	Aracati, Icapui e Limoeiro do Norte	13,5	137,78	1.860,03
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	II	06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025	Aracati, Icapui e Limoeiro do Norte	13,5	137,78	1.860,03
<b>TOTAL</b>							<b>5.580,09</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº116/2025** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, ocupante do cargo/função de Téc. em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à(s) cidade(s) de Sobral, Coreau e Santana do Acaraú, no período de 06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 13 diária(s) e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.860,03 (hum mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos),de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr a través do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº117/2025** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JACSON MOURA DE PINHO**, ocupante do cargo/função de Téc. em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à(s) cidade(s) de Acaraú, Bela Cruz e Marco, no período de 06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/10/2025, a fim de realizar trabalhos de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos., concedendo-lhe 13 diária(s) e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.860,03 (hum mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos),de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº118/2025** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO FACUNDES BONFIM**, que exerce o cargo de Gerente da GEgeo, matrícula nº 491.1-5, desta Autarquia, a **viajar** as cidades de Ipú, Ubajara e Frexeirinha, no período de 20 a 24 e 29 a 31/10/2025, a fim de realizar reunião e acompanhamento e fiscalização de campo no escritório regional do IDACE, concedendo-lhe 07 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 964,46 (novecentos e sessenta e quatro reais, quarenta e seis centavos),de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº119/2025** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, que exerce o cargo de Diretor da DITEO, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** as cidades de Porteiras, Juazeiro do Norte, Potengi e Catarina, no período de 06 a 10 e 20 a 24/10/2025, a fim de realizar reunião com os Cartórios de Registro de Imóveis com o objetivo de regularizar registro de imóveis adquiridos pelo estado, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.240,02 (hum mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos),de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no



Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à través do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°120/2025** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidora **NADIR LOIOLA DIAS**, que exerce o cargo de Gerente da GEDEF, matrícula nº 485.1-8, desta Autarquia, a viajar as cidades de Camocim, itarema, tianguá e Quixeramobim, no período de 01 a 03 e 21 a 24/10/2025, a fim de acompanhar atividades dos projetos de assentamentos estaduais, concedendo-lhe 06 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 826,68 (oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o Artigo 1º, c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JORGE ALVES CORDEIRO**, matrícula 30001044, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 31 de Agosto de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE LEITAO FILHO**, matrícula 00021210, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo Ematerce IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Setembro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LUZIETE MENDONCA LEONCIO**, matrícula 3000020X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo Ematerce V, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 17 de Setembro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 049/2025 IG: 1405138

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, neste ato legalmente representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **MASTER TAG RÓTULOS ETIQUETAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.156.346/0001-51, estabelecida na Avenida Sargento Hermínio Sampaio, nº 3100, Sala 1220, Presidente Kennedy, Fortaleza - CE, CEP 60.355-5112, representada neste ato pelo Sr. EDER HOLANDA DE CARVALHO, brasileiro, casado, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 97002393312 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.338.813-34. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico institucional**, sob demanda, incluindo banner, folder, crachá funcional com cordão personalizado e carimbo automático, conforme especificações técnicas abaixo, para atendimento das necessidades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/21388, o Decreto Estadual nº 35.341/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como nas informações contidas no Processo NUP 56022.001767/2025-19 e no Parecer ASJUR nº 347/2025 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 42.050,00 (quarenta e dois mil e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.214.10680.03.339039.1.5009100000.0-3116 56200006.20.609.214.10680.03.339039.1.7531200070.1-797 56200006.20.609.214.10326.03.339039.1.5009100000.0-10263 56200006.20.609.214.10326.03.339039.1.7531200070.1-5600 56200006.20.609.214.10680.03.339039.2.7531200070.1-556372 56200006.20.609.214.12447.03.339039.2.7531200070.1-820764 56200006.20.609.214.10326.03.339039.2.7531200070.1-556398 56200006.20.609.214.11580.03.339039.2.700220082.1 – 556599. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE da ADAGRI e EDER HOLANDA DE CARVALHO - Representante Legal da Empresa MASTER TAG RÓTULOS ETIQUETAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO



## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A TOPCERT CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Guararapes – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **TOPCERT CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº 1600 – Aldeota, CEP: 60.115-191, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, da Lei nº 13.303/16, combinado com o Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato nº 57/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de outubro de 2025, sendo o referido termo prorrogado até o dia 09 de outubro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: Não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Não se aplica; XII - DATA: Fortaleza, 17 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros - Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE, Robinson Passos De Castro e Silva - Sócio na Contratada e João Pedro Lima de Castro e Silva - Sócio na Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2023

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: ESPLANADA DO PECÉM, S/Nº – DISTRITO DO PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; V - ENDEREÇO: TRAVESSA BELAS ARTES, Nº 15, BAIRRO CENTRO, RIO JANEIRO/RJ – CEP: 20060-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 71 E 72 DA LEI Nº 13.303/16 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE SETEMBRO DE 2026 E A EXECUÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 347.765,43; X - DA VIGÊNCIA: 01/10/2025 Á 30/09/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADOS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 27 DE AGOSTO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira, Nelson Emiliano Costa e Gabriel D Arrochella Lima Sallaberry.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2024

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: ESPLANADA DO PECÉM, S/Nº – DISTRITO DO PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA.**; V - ENDEREÇO: VILA GORETE, LOTE 02, QD. 06, PECEM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - CEP: 6067-970; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE EM CONFORMIDADE COM OS ARTS 71 E 72 DA LEI Nº 13.303/2026 C/C O ART. 73 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CIPP; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE;; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A VIGÊNCIA A PARTIR DE 30 DE MAIO DE 2025 A 29 DE MAIO DE 2026 E A EXECUÇÃO A PARTIR DE 30 DE ABRIL DE 2025 A 29 DE ABRIL DE 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 83.090,76; X - DA VIGÊNCIA: DE 30/05/2025 A 29/05/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADOS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fábio Xavier Granchamp, Thais Piava de Oliveira Arroyo.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2024

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2024; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: ESPLANADA DO PECÉM, S/Nº – DISTRITO DO PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: **DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: AV. ALICE DE MOURA BRAGUETTO, Nº 170, SALA 01, BAIRRO: CITY RIBEIRÃO, RIBEIRÃO PRETO/SP – CEP: 14021-141; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 71 E 72 DA LEI Nº 13.303/16 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE;; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 9 DE SETEMBRO DE 2025 A 8 DE SETEMBRO DE 2026, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 A 12 DE AGOSTO DE 2026 ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.231,27 ; X - DA VIGÊNCIA: 13/08/2025 A 12/08/2026 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADOS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira, José Augusto Mendes Junior.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2024

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2024; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: ESPLANADA DO PECÉM, S/Nº – DISTRITO DO PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: ESTRADA DA COFECO Nº 4084, PRECABURA, EUSÉBIO/CE – CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.303/16 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 30 DE AGOSTO DE 2025 A 29 DE AGOSTO DE 2026, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, DE 30 DE AGOSTO DE 2025 A 29 DE AGOSTO DE 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.361.407,36; X - DA VIGÊNCIA: 30/08/2025 Á 29/08/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADOS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fábio Xavier Grandchamp, Roberto Benevides de Castro e Cláudia de Oliveira Duarte.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA



## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

CORRIGENDA  
EDITAL N°001/2025/SEDIH

No Diário Oficial Estado do Ceará, ANO XVII, nº 175, Série 3, de 17 de setembro de 2025, que publicou o Extrato do Edital de Chamamento Público nº 001/2025/SEDIH. **Onde se lê:** EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N°001/2024/SEDIH. **Leia-se:** EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N°001/2025/SEDIH. Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS  
ORDENADOR DE DESPESA

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA COADM NÚMERO: 368/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 11/09/2025 a 12/09/2025	TAUA 1,5	137,78	0,00	206,67
CONDUZIR VEICULO - Entregar fardamentos nas escolas da crede		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 15/09/2025 a 19/09/2025	TAUA 4,5	137,78	0,00	620,01
CONDUZIR VEICULO - entregar fardamentos nas escolas da crede		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 22/09/2025 a 26/09/2025	CRATEUS 4,5	137,78	0,00	620,01
CONDUZIR VEICULO - entregar fardamentos nas escolas da crede		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 1.446,69</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1986/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 17 de setembro de 2025, os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 3, a Comissão Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA N°0754/2025 – GAB, publicada no DOE do dia 17 de março de 2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1986/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
SEFOR 3	PRESIDENTE	JOSÉ EDNALDO DE ARAÚJO FILHO	841.351.313-87
	SECRETÁRIO	GALÇA FREIRE COSTA DE VASCONCELOS CARNEIRO	63670003304
	MEMBRO 1	MARIA CLÁUTENES FERNANDES LÔBO	35878525372
	MEMBRO 2	FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA	310.983.123-68
	MEMBRO 3	SANDRA REGINA MENEZES DE ALMEIDA	97706191320
EEMTI JOÃO MATTOS	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE PAULA	567.264.143-15
	SECRETÁRIO	MARLON ANDRADE GOMES	062.821.333-60
	MEMBRO 1	ÂNGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	914.162.213-87
	MEMBRO 2	ANTÔNIO FURTADO LANDIM NETO	009.276.393-60
	MEMBRO 3	VLADIMIR PRIMO DE SOUSA	646.549.313-68
EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	PRESIDENTE	MARIA ENEDITE MADEIRA DO NASCIMENTO	284.283.403-82
	SECRETÁRIO	JECKSON NEY ALVES CAMELO	788.390.763-87
	MEMBRO 1	NAYARA LYNE SILVA SOUSA	029.148.763-78
	MEMBRO 2	MARIA CRISTIANE BRAGA LOPES	787.782.393-20
	MEMBRO 3	DIEK GILSON DE OLIVEIRA LIMA	046.007.483-01
EEMTI JENNY GOMES	PRESIDENTE	MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA	022.655.553-00
	SECRETÁRIO	MARIA LÚISA DA SILVA FERREIRA	203.600.533-00
	MEMBRO 1	CLAUDINA MARIA MOTA DE FREITAS	388.547.243-00
	MEMBRO 2	NEILA MARIA DE SOUZA NORONHA	278.196.203-15
	MEMBRO 3	RUAN PABLO DA SILVA	770.877.203-68
EEFM PAULO ELPÍDIO	PRESIDENTE	JORGEMBERG COSTA MARQUES	767.140.393-87
	SECRETÁRIO	NAYANA ALEXANDRE ALVES	005.605.063-17
	MEMBRO 1	ROCICLEIDE FERREIRA FRAGA	025.965.653-40
	MEMBRO 2	DANNIEL EMANUEL BRUNO SILVA	555.583.303-25
	MEMBRO 3	FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA	796.245.704-00
EEFM FIGUEIREDO CORREIA	PRESIDENTE	MARCEL ROMUALDO GUIMARÃES PIMENTA	026.883.483-02
	SECRETÁRIO	LIANA LIMA ROCHA	028.925.653-40
	MEMBRO 1	MAYKO ANDRADE GOMES	019.241.293-02
	MEMBRO 2	GERILENE APOLINARIO CAMELO	221.934.563-72
	MEMBRO 3	GABRIEL LEITE VASCONCELOS PINTO	448.974.723-34



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	PRESIDENTE	KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO	619.327.013-20
	SECRETÁRIO	LUCIA MARIA SOUSA RAMOS	263.256.673-87
	MEMBRO 1	MERIANA FARIAS MARTINS	263.924.703-44
	MEMBRO 2	LAYLA LANA OLIVEIRA BEZERRA	057.994.453-09
	MEMBRO 3	CELENE ALVES DE OLIVEIRA	055.149.213-95
EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	PRESIDENTE	KARLENA RAQUEL FERREIRA UNIAS	643.593.013-91
	SECRETÁRIO	BRENDA MELO DA SILVA	066.133.613-13
	MEMBRO 1	FRANCISCO MICHEL GUIMARÃES DE MESQUITA	985.498.203-34
	MEMBRO 2	CERLÂNDIA DOS SANTOS SILVA SOUZA	484.646.783-04
	MEMBRO 3	ISRAEL DOS SANTOS FELIX	013.444.293-86
EEEP DARCY RIBEIRO	PRESIDENTE	MARIA DE CASTRO DAMÁZIO QUEIROZ	461.768.613-49
	SECRETÁRIO	DANIELE FERREIRA FERNANDES	915.215.133-68
	MEMBRO 1	ÉRICA DE SOUSA DINO	827.370.023-20
	MEMBRO 2	ELIAS NUNES ALVES JÚNIOR	049.913.913-50
	MEMBRO 3	YARA MARIA ESTEVES GOMES	048.405.173-39
EEMTI SENADOR OSires PONTES	PRESIDENTE	ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO	761.004.053-34
	SECRETÁRIO	VLADIMA GOMES LIMA DE MACEDO	637.262.463-04
	MEMBRO 1	FRANCISCA DANIELE PAULA DE OLIVEIRA	946.990.543-15
	MEMBRO 2	FRANCISCA JOSIANE GOMES FERREIRA	668.324.113-91
	MEMBRO 3	JULIO LIMA CHAGAS	020.299.433-39
EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	PRESIDENTE	ROGÉRIO SILVA CARDOSO	808.432.393-87
	SECRETÁRIO	FRANCISCO ADELSON GUEDES DE OLIVEIRA	547.101.703-04
	MEMBRO 1	NÁDIA AGUIAR PORTELA PINHEIRO	058.978.853-11
	MEMBRO 2	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	757.724.853-34
	MEMBRO 3	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	967.576.473-20
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	PRESIDENTE	MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU	246.092.343-00
	SECRETÁRIO	ADRIANO SOUZA MARINHO	068.062.343-48
	MEMBRO 1	NICOLAS NATANAEL VASCONCELOS BRASIL DE MESQUITA	059.042.493-90
	MEMBRO 2	CARLOS SÉRGIO CORREIA MENDES	030.198.588-01
	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA	748.744.543-72
EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,	PRESIDENTE	ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	649.707.873-87
	SECRETÁRIO	GLAYDSON BRAGA E SILVA	509.849.933-04
	MEMBRO 1	MARIA EDUARDA SANTOS DE LIMA	081.671.613-74
	MEMBRO 2	SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES	620.529.933-04
	MEMBRO 3	TIAGO RODRIGUES VIEIRA	024.726.143-22
EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	PRESIDENTE	ESTEFÂNIA SOARES MENEZES DE SOUSA	902.982.173-68
	SECRETÁRIO	ALEXANDRE SANTOS	830.763.795-34
	MEMBRO 1	JOÃO FÁBIO FARIAS MACIEL	019.944.613-06
	MEMBRO 2	MARIA ROSELENE OLIVEIRA DA SILVA ROCHA	278.188.883-49
	MEMBRO 3	ELIZABETH AGUIAR DE CARVALHO	388.832.873-04
EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	PRESIDENTE	LUCAS SOUSA DOS SANTOS	036.782.323-37
	SECRETÁRIO	JANDUY ARAÚJO MAGALHÃES	975.948.303-34
	MEMBRO 1	REJANE MARIA DE SOUZA	015.363.733-11
	MEMBRO 2	ANDRESSA CUNHA LIMA	607.637.493-46
	MEMBRO 3	ADILA PRISCILA ARAÚJO PEREIRA	040.571.273-13
EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	PRESIDENTE	HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES	443.204.553-503
	SECRETÁRIO	JOSÉ MÁRIO VIANA DA SILVA	009.911.823-83
	MEMBRO 1	DAVI JANÔ NOBRE	845.329.203-53
	MEMBRO 2	ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO	026.791.373-70
	MEMBRO 3	ANDREIA MARA SOARES DE PAIVA	627.552.693-91
EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	PRESIDENTE	MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS	087.300.037-41
	SECRETÁRIO	OSIEL GOMES DA SILVA	935.178.903-91
	MEMBRO 1	THALIA FERNANDES CAVALCANTE	069.261.053-75
	MEMBRO 2	NATHALIA ARAUJO SOARES	026.741.713-67
	MEMBRO 3	WIVIANE AGUIAR SOMBRA	044.351.543-31
EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	PRESIDENTE	CLEUTON GOMES BARBOSA	737.899.333-68
	SECRETÁRIO	WALNISSE MARIA RODRIGUES GONÇALVES	628.861.423-87
	MEMBRO 1	FRANCISCO PERYSSON NOGUEIRA BARROS	909.029.713-87
	MEMBRO 2	HOZANA NASCIMENTO DE SOUZA	060.329.993-86
	MEMBRO 3	KELLY GOES DA SILVA	424.016.403-63
EEEP JUAREZ TÁVORA	PRESIDENTE	CORINA BASTOS BITU	111.579.763-87
	SECRETÁRIO	LEVI MENDES FRANKLIN	007.505.943-65
	MEMBRO 1	ISBELA BITU DE MARAIS LIMA	234.525.523-49
	MEMBRO 2	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	006.378.203-04
	MEMBRO 3	WOLFGANS AMADEUS PONGITORI SOARES	
EEFM SANTO AMARO	PRESIDENTE	REGINALDO RIBEIRO ALMEIDA	015.027.613-35
	SECRETÁRIO	ANTÔNIO ALBERT VIDAL ALMEIDA	004.158.333-70
	MEMBRO 1	CRISTINA MARIA FREITAS MOTA	658.983.113-00
	MEMBRO 2	FRANCISCA RENATA NOGUEIRA	642.928.513-87
	MEMBRO 3	JANY KAROLINY LIMA SOARES	008.371.733-00
EEFM SÃO JOSÉ	PRESIDENTE	LIDIANE MARIA GOMES MOURA	739.468.343-53
	SECRETÁRIO	HEITOR BARROS CHRISÓSTOMO	003.007.433-94
	MEMBRO 1	FRANCISCO LUCAS SILVA SOUSA	610.209.283-01
	MEMBRO 2	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	974.317.373-00
	MEMBRO 3	CAMILA MARIA FERREIRA DOS SANTOS MONTEIRO	009.136.093-58
EEMTI PROFESSOR PLÁCIDOADERALDO CASTELO	PRESIDENTE	ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES	643.593.013-91
	SECRETÁRIO	DAMIÃO WESKLEY LIMA PEREIRA	066.133.613-13
	MEMBRO 1	ANTONIA DO NASCIMENTO ALVES	985.498.203-34
	MEMBRO 2	EDMILSON GOMES DA SILVA FILHO	484.646.783-04
	MEMBRO 3	CLÉIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	013.444.293-86
EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	PRESIDENTE	YURY UCHOA DA SILVA	779.223.443-68
	SECRETÁRIO	ESTER SANTOS	151.859.017-99
	MEMBRO 1	TAINA NICOLY SOUSA FERREIRA	605.144.923-09
	MEMBRO 2	ISRAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	030.453.363-70
	MEMBRO 3	ROSE IREUDA RAMOS MOURÃO	398.533.493-53
EEMTI ESTADO DO PARANÁ	PRESIDENTE	MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO	003.150.257-19



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	SECRETÁRIO	GLÁUCIA MARIA CORDEIRO DUARTE	466.114.953-04
	MEMBRO 1	ROBERT GOMES DE MORAES	022.317.263-43
	MEMBRO 2	ELAYNI DE OLIVEIRA ANDRADE DA COSTA	391.714.503-00
	MEMBRO 3	EDVANETE RIBEIRO FLOR	204.738.774-49
EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	PRESIDENTE	FRANCISCO CLAUDIO COSTA DE FREITAS	873.008.693-00
	SECRETÁRIO	FRANCISCO KEVEN DE OLIVEIRA SARAIVA	054.894.693-07
	MEMBRO 1	JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO	059.400.353-96
	MEMBRO 2	LUDEMBERG GONCALO DOS SANTOS	698.993.203-15
	MEMBRO 3	ESMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	681.988.923-20
EEMTI SENADOR FERNANDES	PRESIDENTE	DORÓTEA EMÍLIA RIBEIRO SAYED	213.360.913-04
	SECRETÁRIO	JOSÉ LINÓCLEO LIMA MARTINS	204.601.473-15
	MEMBRO 1	JOHANN CARVALHO DE MENEZES	052.984.093-69
	MEMBRO 2	MARIA MARFISA RIBEIRO	314.085.323-87
	MEMBRO 3	MACY CARVALHO SCHAUmann	203.373.103-00
EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	PRESIDENTE	ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA	314.488.013-20
	SECRETÁRIO	GLÊYCIE TRIGUEIRO DE FREITAS SOUSA	001.641.113-79
	MEMBRO 1	LUCIANA SILVA CORDEIRO	648.864.923-04
	MEMBRO 2	ITALA MAYARA DE CASTRO SILVA	013.100.603-45
	MEMBRO 3	RAQUEL SOARES GOMES	825.273.263-15
EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZFRANCISCO LEIRIVÂNIO DE SOUSA RODRIGUES	PRESIDENTE	MARILIA DE LIMA COSTA	752.970.603-97
	SECRETÁRIO	ANA RAQUEL TAVARES RODRIGUES	735.487.313-68
	MEMBRO 1	ROCYLENE ISIDIO DE OLIVEIRA	260.493.923-15
	MEMBRO 2	MARIA CLARA GERALDA CAVALCANTE	561.666.643-20
	MEMBRO 3	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	735.136.443-53
EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	FRANCISCO LEIRIVÂNIO DE SOUSA	951.621.603-00
	SECRETÁRIO	MARCELO LAUREANO MARTINS SILVA	651.790.213-91
	MEMBRO 1	FRANCISCO OZILANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	525.485.113-91
	MEMBRO 2	HELAYNE CORREIA DA SILVA	076.595.883-03
	MEMBRO 3	VANESSA BIANCA GOMES LOPES	607.317.383-06
EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	PRESIDENTE	PATRESE ALEXANDRE SOUSA	65896106300
	SECRETÁRIO	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	61116316323
	MEMBRO 1	JOSENIRA UNIAS RIBEIRO	75516608368
	MEMBRO 2	SÉRGIO AUGUSTO COELHO MONTEIRO JÚNIOR	77333772349
	MEMBRO 3	MARIA DO CARMO VIDAL BATISTA	19003390304
EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	PRESIDENTE	AURISETE MARIA DE ARAUJO	194.251.123-04
	SECRETÁRIO	FRANCISCO GENÉSIO FELIPE DA SILVA	323.862.573-04
	MEMBRO 1	GILBERTO DE SOUZA DAMIÃO	704.135.091-68
	MEMBRO 2	ANA DANIELE DA SILVA	665.334.063-53
	MEMBRO 3	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	734.547.023-72
EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	PRESIDENTE	IVANA GARCIA LIMA	447.795.343-72
	SECRETÁRIO	BRUNO ALENCAR DE OLIVEIRA	027.142.293-95
	MEMBRO 1	ANTÔNIO CLEYTON DE FREITAS BATISTA	413.794.973-53
	MEMBRO 2	DEUSIMAR TEIXEIRA MARQUES	673.579.543-15
	MEMBRO 3	GISELE BARROS DOS SANTOS	229.765.823-00
EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	PRESIDENTE	MARIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA ARAÚJO	110.143.263-20
	SECRETÁRIO	PAULO ROGERIO NUNES COSTA	856.873.163-53
	MEMBRO 1	MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA LIMA	259.608.063-04
	MEMBRO 2	MARIA LÚCIA SOUZA DA SILVA	144.102.573-15
	MEMBRO 3	MARIA ANDRÉA SOARES DE LIMA	806.334.123-68
EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	PRESIDENTE	SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ	018.820.593-44
	SECRETÁRIO	RAIMUNDO VALDÍSIO COSTA	211.677.453-53
	MEMBRO 1	JOÃO MARCOS DE HOLANDA FRANCALINO	028.741.833-26
	MEMBRO 2	FRANCISCO IRISNELTION DA COSTA BARBOSA	610.268.443-55
	MEMBRO 3	NÁGILA REGINA REIS PESSOA	005.090.843-03
EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA	PRESIDENTE	ELIANE ALMEIDA DE LIMA	832.510.903-30
	SECRETÁRIO	FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	679.447.443.34
	MEMBRO 1	MARIA DO SOCORRO PONTES FEIJÃO	156.109.183.91
	MEMBRO 2	FRANCISCA LEINE DE SENA	478.698.013.72
	MEMBRO 3	CÍCERO VIANA DA SILVA	387.696.543.87
EEEP PAULO VI	PRESIDENTE	ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS	115.625.443-49
	SECRETÁRIO	CELINA MARIA VASCONCELOS CARVALHO	262.666.603-34
	MEMBRO 1	DREYCE ARRUDA PRADO	028.563.753-32
	MEMBRO 2	SAMUEL SALES DE SOUZA CRISÓSTOMO	005.954.833-99
	MEMBRO 3	YÁLIS SPINOSA DA PONTE	028.737.773-38
EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOLA	PRESIDENTE	NORMA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	194.595.643-72
	SECRETÁRIO	EMANUELLY SILVA LIMA DE MENEZES	005.184.513-05
	MEMBRO 1	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	024.603.683-48
	MEMBRO 2	ELIZÂNGELA SILVA DOS REIS	733.989.263-04
	MEMBRO 3	PAULO RODRIGO DA SILVA	031.207.043-85
CCI - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ	PRESIDENTE	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA DIAS	707.179.403-06
	SECRETÁRIO	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	019.922.063-84
	MEMBRO 1	HÉRICA MACEDO MADEIRA DE SOUSA	626.034.933-53
	MEMBRO 2	MARIA JULIA BASTOS VASCONCELOS	796.405.673-53
	MEMBRO 3	MARTA MARIA CORREIA SILVA	310.799.203-82
EEFM JOAQUIM ALVES	PRESIDENTE	KÁTIA MAGNA DO VALE ABREU	691.151.333-20
	SECRETÁRIO	JOSÉ HELDER DE LIMA COSTA	382.766.313-04
	MEMBRO 1	JOSIANA DELFINO DE QUEIROZ	558.730.493-00
	MEMBRO 2	MAYARA MENEZES VIANA	027.490.273-73
	MEMBRO 3	GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA	608.230.873-52
EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	PRESIDENTE	ALINE SOARES VERÍSSIMO	615.107.853-53
	SECRETÁRIO	ANA MARIA AMARAL SILVA	010.920.623-19
	MEMBRO 1	VALÉRIA SUELY SILVA	773.367.473-53
	MEMBRO 2	NATAN DOS SANTOS RODRIGUES JÚNIOR	600.276.443-75
	MEMBRO 3	EVELIZE OLIVEIRA DA SILVA	143.196.163-91
	PRESIDENTE	AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS	614.519.753-68
	SECRETÁRIO	CLAUBERSON LOBO SILVA	023.189.373-62



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	MEMBRO 1	NATALIA ARAUJO GONÇALVES	082.846.163-51
	MEMBRO 2	FAGNER DE PAULO SANTOS	616.844.303-72
	MEMBRO 3	CRISTIANE DE MELO MOREIRA	625.699.023-49
	PRESIDENTE	JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO	391.160.263-49
	SECRETÁRIO	FRANCISCA ELIANE PEREIRA DA SILVA	356.802.533-72
EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	MEMBRO 1	ERIKA ARAÚJO PONTES	248.624.871-49
	MEMBRO 2	LIDIANE SOUSA DA SILVA	027.121.023-04
	MEMBRO 3	JANE RUSSEL LIMA MONTEIRO	221.113.103-44
	PRESIDENTE	MARTA VERÓRINA CORREIA RIBEIRO	380.791.513-34
	SECRETÁRIO	JEAN CARLOS GOMES RABELO	675.698.032-72
EEMTI LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	MEMBRO 1	MARCELO ALBUQUERQUE MARTINS AMORIM	580.602.353-20
	MEMBRO 2	NATALÍCIO LOPES DA SILVA	615.662.763-49
	MEMBRO 3	MARCOS PAULO DE SOUZA FERREIRA	053.410.803-27
	PRESIDENTE	DENISE PINHEIRO SILVESTRE	247.432.083-00
	SECRETÁRIO	LUCIANA FONTOURA FRANÇA DE FREITAS	921.095.433-53
EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	MEMBRO 1	MARIA GENECILDA PINHEIRO	162.292.663-34
	MEMBRO 2	ERIKA CUSTÓDIO FIQUER	837.289.611-91
	MEMBRO 3	FRANCISCA ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA	388.975.123-72
	PRESIDENTE	SHEYLA SOCORRO SALES GAMA	754.479.983-15
	SECRETÁRIO	LUISA DE MARILAC BENEVIDES MENEZES	188.580.743-00
EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	MEMBRO 1	HUGO SILVA DE ALENCAR	800.737.603-84
	MEMBRO 2	ALEXANDRA DE VASCONCELOS FEITOSA	953.861.223-04
	MEMBRO 3	VENÍCIUS MADEIRA ROCHA	063.081.443-04
EEMT PARQUE PRESIDENTE VARGAS	PRESIDENTE	FELIPE NÉO DOS SANTOS	048.043.313-52
	SECRETÁRIO	NAYARA HOLANDA DA SILVA	046.330.093-97
	MEMBRO 1	ERICA SILVA PONTES	809.729.263-72
	MEMBRO 2	RAFAEL RODRIGUES LOPES	600.944.523-00
	MEMBRO 3	FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA	325.884.293-00
EEMF DONA JÚLIA ALVES PESSOA	PRESIDENTE	MARCELO PAIVA DO NASCIMENTO	798.008.313-04
	SECRETÁRIO	DÉBORA ALVES LIMA	020.866.613-39
	MEMBRO 1	CÍCERO ALEXANDRE ALVES ERNANDES	787.415.643-91
	MEMBRO 2	ADRIANA NOGUEIRA DE SOUSA	507.075.153-00
	MEMBRO 3	THIAGO PINHEIRO DE AGUIAR	627.963.303-97
EEEP JUAREZ TÁVORA	PRESIDENTE	MARCELO PAIVA DO NASCIMENTO	798.008.313-04
	SECRETÁRIO	DÉBORA ALVES LIMA	020.866.613-39
	MEMBRO 1	CÍCERO ALEXANDRE ALVES ERNANDES	787.415.643-91
	MEMBRO 2	ADRIANA NOGUEIRA DE SOUSA	507.075.153-00
	MEMBRO 3	THIAGO PINHEIRO DE AGUIAR	627.963.303-97
EEMTI MARIA THOMÁSIA	PRESIDENTE	CORINA BASTOS BITU	111.579.763-87
	SECRETÁRIO	LEVI MENDES FRANKLIN	007.505.943-65
	MEMBRO 1	ISABELA BITU DE MORAIS LIMA	234.525.523-49
	MEMBRO 2	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	006.378.203-04
	MEMBRO 3	WOLFGANS AMADEUS PONGITORI SOARES	931.361.023-04
EEMF DOUTOR GENTIL BARREIRA	PRESIDENTE	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ	243.564.743-20
	SECRETÁRIO	VINICIUS FALCÃO PEREIRA	736.590.103-91
	MEMBRO 1	VALDIANA MESQUITA FARIAZ	802.205.253-15
	MEMBRO 2	ROBSON CONDE LIMA FILHO	192.558.613-87
	MEMBRO 3	MARIA ROSIMAR MARINHO VERÇOSA	110.141.803-68
EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	PRESIDENTE	ELIAS DA SILVA BRAGA	63282313349
	SECRETÁRIO	CARLOS ANTONIO MARQUES DE SOUSA	053.674.183-25
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOSÉ MARQUES PRIMO	62312855372
	MEMBRO 2	MARIA AUREA BEZERRA ALBUQUERQUE ALEXANDRE	17044103391
	MEMBRO 3	VITOR CARVALHO MARTINS	062.891.123-84
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	PRESIDENTE	ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	649.707.873-87
	SECRETÁRIO	GLAYDSON BRAGA E SILVA	509.849.933-04
	MEMBRO 1	MARIA EDUARDA SANTOS DE LIMA	081.671.613-74
	MEMBRO 2	SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES	620.529.933-04
	MEMBRO 3	TIAGO RODRIGUES VIEIRA	024.726.143-22
EEMF JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	PRESIDENTE	RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA	920.481.963-49
	SECRETÁRIO	MARIA BENIVÂNIA ALVES CAVALCANTE	769.343.063-68
	MEMBRO 1	WYSNEY VIANA PEREIRA	616.436.293-87
	MEMBRO 2	MARIA JOSÉLIA DE SOUSA PEREIRA	054.208.593-35
	MEMBRO 3	KAROLINE ALVES RAMOS	603.985.723-48
EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ	PRESIDENTE	OLAVO FALCÃO MARTINS	460959263-00
	SECRETÁRIO	NELIANE ARAUJO BRAGA	044088743-70
	MEMBRO 1	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	802235423-87
	MEMBRO 2	PEDRINA TEIXEIRA RODRIGUES	368927503-20
	MEMBRO 3	ALINE RIBEIRO DE SOUSA	896196923-49
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ	PRESIDENTE	MESSIAS DA SILVA BRAGA	001.471.703-46
	SECRETÁRIO	ANTÔNIO JOSÉ BENTO MENDES	644.159.533-87
	MEMBRO 1	MÁRIO RÉGIS REBOUÇAS TORRES	011.958.693-20
	MEMBRO 2	MARIA JOSÉ DINIZ BACELAR	441.010.903-00
	MEMBRO 3	FRANCISCO DAVID RIBEIRO DE SOUSA	629.307.613-3
EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	PRESIDENTE	JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	622.185.303-68
	SECRETÁRIO	LEANDRO ALVES CANUTO	045.069.643-06
	MEMBRO 1	GABRIELA PEMA PASSOS REIS	039.550.143-12
	MEMBRO 2	ELIANE PINHEIRO BARRETO	733.983.063-49
	MEMBRO 3	LORENA MARIA FIDÉLIS FERREIRA	847.003.863-04
EEMF PROFESSORA DIVA CABRAL	PRESIDENTE	FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO	616.777.013-15
	SECRETÁRIO	ROSÂNGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO	758.147.903-00
	MEMBRO 1	MARCOS ANTONIO LIMA FILHO	052.976.923-93
	MEMBRO 2	ANA LUIZA ARRUDA SALES	636.119.293-87
	MEMBRO 3	MARIA GLÁUCIA REBOUÇAS	408.308.533-91
	PRESIDENTE	FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA	500.628.753-53
	SECRETÁRIO	KARINE FIGUEREDO GOMES	042.344.663-01
	MEMBRO 1	DANILSON COSTA BARBOSA	004.907.973-50



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CCI - UNIDADE BENFICA	MEMBRO 2	ISRAEL FREITAS BEZERRA	013.224.153-66
	MEMBRO 3	TAMIRYS MARIA HERCULANO DE FREITAS	027.529.863-94
	PRESIDENTE	IVE MARIAN DE CARVALHO DOMICIANO	011.521.083-01
	SECRETÁRIO	CARLA SANTOS DE FREITAS	735.358.853-53
	MEMBRO 1	JOÃO ROCHA JUNIOR	390.655.453-87
	MEMBRO 2	CHRISTINE RODRIGUES DE ARAÚJO	642.521.673-53
	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA DA SILVA	228.440.31315

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1993/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.133098/2025-70, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) **ALEXANDRO CLEOFAS PIMENTEL COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº15960213, lotado(a) nos(as) EEMTI Maria Thomásia e EEMTI Deputado Irapuan Cavalcante Pinheiro, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 03 (tres) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1994/2025 – GAB** – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.134160/2025-41, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 12 de Setembro de 2025, do(a) servidor **FRANCISCO ARNALDO SALDANHA DE CASTRO**, matrícula nº 12291418, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1996/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.134666/2025-50, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **ALLAN PIRES RODRIGUES**, matrícula 479335-1-X, no dia 17 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Lançamento da Etapa de Planejamento do Novo Plano de Ações Articuladas (PAR), referente ao seu quinto ciclo (2025-2028), em Brasília/DF, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1997/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.132636/2025-17, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 10 de Setembro de 2025, do(a) servidor(a) **SAULO TIAGO ARAUJO DE MOURA**, matrícula nº 48218113, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1998/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.131905/2025-10, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 09 de Setembro de 2025, do(a) servidor(a) **ELOANA DAMASCENO ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula nº 47888611, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1999/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece os Incisos I e III, do Artigo 93, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece a Lei Federal nº 13.709/2018, a Lei Estadual nº 18.699/2024 e o Decreto Estadual 36.077/2024, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o tratamento adequado, seguro e transparente dos dados pessoais sob responsabilidade desta Secretaria, RESOLVE **regulamentar os procedimentos para a solicitação de acesso, cessão e o tratamento, compartilhamento, proteção e auditoria de dados**, em especial dados pessoais, no âmbito da Secretaria da Educação, nos termos dispostos a seguir: Art. 1º Esta Portaria estabelece as diretrizes e os procedimentos para a solicitação, o acesso ou cessão, tratamento, compartilhamento, proteção e auditoria de dados, em especial dados pessoais, no âmbito da Secretaria da Educação, em conformidade com a legislação vigente. Art. 2º Para fins desta Portaria, aplicam-se as definições constantes na Lei nº 13.709/2018, especialmente: I – Dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável; II – Dado pessoal sensível: dado sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, entre outros; III – Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais; IV – Controlador: autoridade competente que toma decisões sobre o tratamento de dados; V – Encarregado: pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); VI – Ciclo de vida dos dados: é o ciclo definido pelas etapas (tratamentos) de coleta ou recepção, trânsito, armazenamento, processamento e descarte (eliminação segura) de dados pessoais; Parágrafo Único - No âmbito dos tratamentos de dados pessoais realizados pela SEDUC para a execução de políticas públicas, cumprimento de contratos e demais tratamentos de dados previstos na Lei, serão considerados TITULARES, todos os sujeitos – alunos, funcionários, colaboradores e pessoas – que mantém qualquer relação jurídica com a SEDUC, decorrente de contratos e avenças vigentes ou sob os quais, por previsão legal, a SEDUC tenha que manter dados pessoais sob custódia. Art. 3º A Secretaria da Educação atuará como CONTROLADORA dos dados, pessoais e institucionais, tratados e custodiados pela instituição. Art. 4º Fica designada a servidora Kelem Carla Santos de Freitas e Silva, Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem (COADE), como Gestora de Dados, conforme previsto no Decreto Estadual 36.077, de 19 de junho de 2024. Art. 5º Fica designado o servidor Yure Pereira de Abreu, Articulador da Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem (COADE), como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados e na Lei Estadual nº 18.699/2024. Art. 6º Fica designado o servidor José Eduardo Vasconcelos de Moraes, Orientador de Célula da Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem (COADE), como encarregado suplente pelo tratamento de dados pessoais, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados e na Lei Estadual nº 18.699/2024. Art.



7º Toda solicitação de acesso, coleta, cessão ou compartilhamento de dados, institucionais e/ou pessoais, para a realização de pesquisas deverá ser formalizada por meio de requerimento, devidamente instruído em processo, por meio do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (SUITE), mediante detalhamento de: I – Finalidade específica e legítima; II – Base legal ou consentimento do titular; III – Identificação do solicitante; IV – Descrição, Tipos e finalidade de cada dado pessoal requerido; V – Prazo de uso e forma de descarte. Parágrafo Único - Ao solicitar anuência para realização de pesquisa, o requerente deverá apresentar a seguinte documentação: I – Contatos do(s) Pesquisador(es) descritas na solicitação, composto por e-mail pessoal ou acadêmico, telefone, e, quando possível, WhatsApp; II – Solicitação formalizada pela Instituição de Ensino Superior (IES), para a anuência de pesquisa em Escolas da Rede Estadual e/ou com dados institucionais e/ou com qualquer servidor e/ou em qualquer unidade vinculada a esta secretaria; III – Comprovação de Matrícula em Instituição de Ensino Superior em curso de Graduação, na modalidade de Licenciatura ou Bacharelado, ou em Programa de Pós-Graduação, Latu Senso ou Stricto Senso, ou ainda, Declaração de Vínculo em Estágio Pós-Doutoral; IV – Cópia do projeto de pesquisa validado pela Instituição de Ensino Superior com o respectivo plano de trabalho que contenha a descrição das atividades da pesquisa, descrição dos ciclos ou iterações devidamente justificados, cronograma das atividades e prazo provável de conclusão a pesquisa; V – Questionário de Privacidade, disponível no sítio da secretaria, devidamente respondido; VI – Relação das escolas, de dados institucionais requeridos, de servidores que pretende entrevistar ou unidades da SEDUC onde o requerente pretende realizar a pesquisa, quando aplicável; VII – Cópia dos Termos de Consentimento, do Roteiro de Entrevista e dos Questionários de Pesquisa a serem aplicados junto ao público-alvo respondente, quando aplicável; VIII – Pesquisa em Saúde: Aprovação do Comitê de Ética (CEP) da Instituição de Ensino Superior ou justificativa formal da Instituição de Ensino Superior dos motivos de sua ausência; IX – Termo de Compromisso de Confidencialidade, disponível no sítio da secretaria, assinado pelo pesquisador. Parágrafo Único - Pesquisadores que não possuam vínculo com Instituição de Ensino Superior poderão solicitar anuência para pesquisa desde que comprovem vínculo com o Estado, em qualquer uma de suas secretarias, autarquias ou fundações, ou ainda quando possuir vínculo de pesquisa, na qualidade de bolsista com alguma agência ou fundação de fomento à pesquisa (CAPES, CNPq, FUNCAP, dentre outras). Art. 8º O requerimento será submetido à análise: I – na hipótese de acordos de cooperação técnica ou celebração de parcerias, emissão de parecer técnico da coordenação demandante; II – da Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem (COADE), coordenadoria gestora dos dados desta secretaria, que emitirá parecer técnico de viabilidade técnica e/ou disponibilidade dos dados solicitados; III – do Escritório de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SEDUC, responsável pela avaliação de riscos, que emitirá o parecer técnico baseado no Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) ou emitirá despacho simplificado apresentando justificativa de sua dispensabilidade; IV – da Assessoria Jurídica que analisará o mérito e emitirá parecer jurídico; V – da Controladora, representada pela Direção Superior da Secretaria e a quem cabe a anuência à solicitação. Art. 9º O compartilhamento de dados pessoais será autorizado somente quando: I – Houver base legal ou consentimento válido do titular; II – Estiver garantida a segurança, integridade e confidencialidade dos dados; III – O solicitante se comprometer com cláusulas de responsabilidade e conformidade com a LGPD e a Lei Estadual nº 18.699/2024. Art. 10º Será firmado Termo de Confidencialidade e Responsabilidade entre as partes envolvidas que assegure: I – A adoção de medidas de proteção e confidencialidade; II – O descarte dos dados pessoais coletados, cedidos ou compartilhados ao fim da pesquisa ou até 60 dias da defesa de tese, dissertação ou apresentação dos resultados da pesquisa; III – Os dados resultantes do processamento de pesquisas, bem como aqueles efetivamente anonimizados, de natureza científica ou estatística, não integram o rol de dados de descarte obrigatório; IV – Plano de respostas a incidentes: documento formal do pesquisador/solicitante que descreve o conjunto dos procedimentos adotados para detectar, conter e mitigar ameaças à segurança e incidentes com dados pessoais efetivamente ocorridos. Art. 11 A Secretaria adotará medidas técnicas e administrativas para proteger os dados, em especial os dados pessoais, contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão indevida. Art. 12 As medidas de segurança incluirão, entre outras: I – Controle de acesso físico e lógico aos sistemas; II – Criptografia de dados sensíveis; III – Registro de logs de acesso e tratamento; IV – Plano de resposta a incidentes de segurança; V – Treinamento contínuo dos servidores públicos sobre proteção de dados; VI – E outras medidas de segurança e/ou proteção determinadas pela ANPD ou CEPD. Art. 13 Em caso de incidente de segurança com dados pessoais, o encarregado deverá comunicar à ANPD e ao titular, conforme previsto no art. 48 da LGPD. Art. 14 A Secretaria realizará auditorias periódicas nos processos de tratamento de dados, em especial de dados pessoais, com o objetivo de: I – Verificar conformidade com a LGPD e a Lei Estadual nº 18.699/2024; II – Identificar riscos e vulnerabilidades; III – Recomendar medidas preventivas e corretivas. Art. 15 As auditorias serão conduzidas pelo Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação ou equipe designada, com apoio do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais (CEPD), quando necessário. Art. 16 Os relatórios de auditoria serão encaminhados ao encarregado e ao controlador, podendo ser compartilhados com a ANPD mediante solicitação. Art. 17 A Secretaria da Educação do Ceará integrará a Rede de Encarregados instituída pela Lei Estadual nº 18.699/2024, promovendo a troca de boas práticas e a uniformização de procedimentos. Art. 18 O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação será responsável por: I – Acompanhar o cumprimento das normas; II – Emitir pareceres técnicos em processos de maior complexidade; III – Propor ações de capacitação e sensibilização dos servidores; IV – Garantir a transparéncia e o livre acesso às informações sobre o tratamento de dados pessoais. Art. 19 Casos omissos a esta portaria serão analisados pelo Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, que emitirá parecer técnico a ser entregue a gestão superior para tomada de decisão. Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 21 Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº2002/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 14,§ 2º e art. 15,inciso II do Decreto Nº 33.485/2020 que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual, RESOLVE: **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de setembro de 2025, a designação de Ouvidor da Unidade da Secretaria da Educação da servidora **FRANCISCA ALINE TEIXEIRA DA SILVA BARBOSA**, matrícula 48141714, constante na Portaria Nº 0263/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Fevereiro de 2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº2004/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 22 de setembro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comparem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9, a **Comissão Inventariante** para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0704/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 6 de março de 2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 22 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2004/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 9	PRESIDENTE	RINALDO COSTA DO NASCIMENTO	398.331.193-87
	SECRETÁRIO	ANDRÉA CARLA CHAVES NAPOLIÃO	853.256.943-91
	MEMBRO 1	SILVIA HELENA DE FRANÇA	083.788.288-59
	MEMBRO 2	ANA REILE SOUSA DA SILVA	016.510.003-60
	MEMBRO 3	GLACIANNE GONCALVES DE OLIVEIRA	956.784.843-20
EEM ANA FACÓ	PRESIDENTE	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA DOS SANTOS	673.497.493-68
	SECRETÁRIO	GLAUCINEIDE BEZERRA DE SOUSA	702.532.423-04
	MEMBRO 1	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA	711.027.103-00
	MEMBRO 2	AMANDA GAMA LIMA	051.206.343-54



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	MEMBRO 3	JACONIAS RÉGIS GUIMARÃES	975.204.203-10
	PRESIDENTE	EDIVALDO BESSA PEREIRA	005.078.543-57
	SECRETÁRIO	MARIA VILANI DO NASCIMENTO	993.300.593-68
	MEMBRO 1	ALESSANDRA SOUSA ESCOSSIO	007.087.583-98
	MEMBRO 2	LARISSE FERREIRA DE ALCÂNTARA LIMA	049.475.703-50
	MEMBRO 3	MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS	911.959.503-49
EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO	PRESIDENTE	SANDRO JOSE COSTA REBOUÇAS	755.879.123-53
	SECRETÁRIO	JAQUELINE NOGUEIRA GUIMARÃES PADILHA	765.609.023-15
	MEMBRO 1	ANTONIO RENATO SALGADO BATISTA	043.926.313-11
	MEMBRO 2	JOÃO COJARDO DA SILVA	765.620.423-72
	MEMBRO 3	FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA NETO	070.306.373-13
EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS	PRESIDENTE	GILVAN DE PAULA BARROS	005.154.953-01
	SECRETÁRIO	SÂMIA LOPES MENDES	060.718.023-42
	MEMBRO 1	MARCO ANTÔNIO FERREIRA GONDIM	025.046.807-75
	MEMBRO 2	MELCA MARIA DA SILVA	701.961.844-87
	MEMBRO 3	ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA	026.978.713-57
EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	PRESIDENTE	ARTHUR MONTEIRO DA SILVA	048.159.693-37
	SECRETÁRIO	ANA GABRIELA CORREIA GARCIA DE MORAIS	026.203.883-84
	MEMBRO 1	JAÍRIS LIMA DEMONTIEZ SILVA	056.636.903-60
	MEMBRO 2	MARCELO GONÇALVES DE LIMA	086.335.484-02
	MEMBRO 3	KATILENE SILVA DE LIMA	012.197.263-11
EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	PRESIDENTE	RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA	813.340.103-82
	SECRETÁRIO	JOSIAS BARROS ROCHA	926.252.233-91
	MEMBRO 1	VERIDIANA PEREIRA FARIA	770.995.833-87
	MEMBRO 2	ROBERTA GLEYCIANGELA	018.894.063-41
	MEMBRO 3	SULAMITA ALVES	499.728.043-72
EEMTI DE CASCABEL	PRESIDENTE	FABIO JUNIOR LIMA DEMETRIO	555.089.523-49
	SECRETÁRIO	SABRINA DA COSTA QUEIROZ	622.699.413-49
	MEMBRO 1	TATIANA VIGNÓLIA COELHO	813.357.093-04
	MEMBRO 2	MILTON ALEXANDRE HOLANDA MELO	098.675.294-05
	MEMBRO 3	LARA BARROS DA SILVA NASCIMENTO	046.812.773-98
EEMTI MARCONI COELHO REIS	PRESIDENTE	IRARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	268.090.103-78
	SECRETÁRIO	EIVILAZIA DA SILVA LIMA	814.459.113-53
	MEMBRO 1	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	024.928.073-63
	MEMBRO 2	MÔNICA BARBOSA CANUTO	826.943.203-25
	MEMBRO 3	SANDRO PAULA DA SILVA	004.371.053-00
EEM PADRE ARIMATEIA DINIZ	PRESIDENTE	ELISON ALEXANDRE DA SILVA	005.337.353-78
	SECRETÁRIO	VANESSA JANUÁRIO NEPOMUCENO	068.334.193-61
	MEMBRO 1	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	041.340.213-40
	MEMBRO 2	JOSÉ FRANCISCO LIMA SILVA	657.058.313-15
	MEMBRO 3	VIRGÍNIA MATEUS DA SILVA	012.420.973-41
EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA	PRESIDENTE	MARIA AMELIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES	473.256.903-04
	SECRETÁRIO	ARLEM ATANAZIO DOS SANTOS	859.871.313-91
	MEMBRO 1	FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COSME	701.313.154-71
	MEMBRO 2	LOUISA ADELINO DE MACEDO	094.081.974-02
	MEMBRO 3	ELLEN LETÍCIA SARAIVA DE CARVALHO	056.881.353-79
EEEP EDSON DE QUEIROZ	PRESIDENTE	WERBSON FALCÃO DE LIMA	000.540.813-00
	SECRETÁRIO	THIAGO SILVA SANTOS	004.430.963-50
	MEMBRO 1	WILAME SANTIAGO DA COSTA	070.074.903-95
	MEMBRO 2	EDSON SANTANA SOUZA	918.081.973-72
	MEMBRO 3	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE LIMA	032.571.683-81
CCI DE CASCABEL	PRESIDENTE	DRÁULIO DE SOUZA CUSTÓDIO SCHIAVETTI	261.891.193-87
	SECRETÁRIO	INGRIDI SILVA SANTOS	054.695.063-98
	MEMBRO 1	MARIA DO SOCORRO MARQUES MELO	259.231.228-55
	MEMBRO 2	ROSA MARIA SAMPAIO ALMEIDA	632.672.783-53
	MEMBRO 3	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR	057.692.453-95
EEMTI WLADIMIR RORIZ	PRESIDENTE	CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA	629.807.343-49
	SECRETÁRIO	PAULO EDUARDO MELO COSTA	644.739.703-10
	MEMBRO 1	ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA	068.636.013-38
	MEMBRO 2	ALEXANDRO COSTA CHAVES	781.832.943-91
	MEMBRO 3	SARAH DA SILVA LIMA	077.773.303-06
EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENESES	PRESIDENTE	JOSIEL ALBINO LIMA	834.846.123-04
	SECRETÁRIO	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	026.870.313-21
	MEMBRO 1	LUCIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	003.403.693-88
	MEMBRO 2	JOSÉ AILTON MATOS	293.240.923-91
	MEMBRO 3	ROSALINE LOPES DOS SANTOS	092.638.593-37
EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	PRESIDENTE	EDVANDO TEIXEIRA SOUZA	767.373.493-15
	SECRETÁRIO	EISENHOWER SOUZA COSTA	841.698.343-72
	MEMBRO 1	GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA	032.038.333-44
	MEMBRO 2	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	046.466.003-31
	MEMBRO 3	TÂMISA CARMEM DE OLIVEIRA SOUSA	035.992.423-99
EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	PRESIDENTE	SUELLEN BARBOSA MACHADO	049.225.593-88
	SECRETÁRIO	ANA PAULA ANDRADE DUARTE	086.469.003-71
	MEMBRO 1	PEDRO VITOR PEREIRA SANTOS	060.322.583-78
	MEMBRO 2	MARIA TATIANA DA COSTA CARNEIRO	870.392.813-68
	MEMBRO 3	MARIA RÚBIA FREIRE JUCÁ	853.659.553-15
EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA	PRESIDENTE	IVANILDO DA SILVA TABOSA	943.583.893-68
	SECRETÁRIO	EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA	050.426.773-64
	MEMBRO 1	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO ARAÚJO	064.529.933-21
	MEMBRO 2	CLÁUDIA JOELMA GUERREIRO	832.688.633-53
	MEMBRO 3	FRANCISCA GILVÂNIA FELIPE DA SILVA	070.406.073-60
EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO	PRESIDENTE	GILDEMARIA LIMA FREIRE	784.268.553-34
	SECRETÁRIO	LETÍCIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	036.305.033-73
	MEMBRO 1	FRANCISCO DE ASSIS MENDES DE SOUSA	321.155.393-20
	MEMBRO 2	FRANCISCO OSMANO LIMA ARRUDA	001.014.313-09
	MEMBRO 3	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	974.407.283-00



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA	PRESIDENTE	KAROLINE MATOS MONTEIRO	037.199.263-03
	SECRETÁRIO	LEIDIMARA SOARES BATISTA	021.874.993-75
	MEMBRO 1	NÁDGILA KILVY DA SILVA LIMA	023.864.313-12
	MEMBRO 2	MARIA NADIELE PEREIRA DE CARVALHO	058.926.163-04
	MEMBRO 3	DANIEL MARCIO FONTENELE FARIAS	937.819.463-04
	PRESIDENTE	GUSTAVO VASCONCELOS SANTOS	105.258.254-01
	SECRETÁRIO	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	009.298.493-29
	MEMBRO 1	SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS	634.922.373-04
	MEMBRO 2	EMILIO LOPES DE SOUSA	603.377.773-57
	MEMBRO 3	THAIS IVANYELLE SILVA SOUSA	071.813.253-02
EEM PADRE CORIOLANO	PRESIDENTE	FLAVIA REGINA DA SILVA CASTRO	581.535.943-20
	SECRETÁRIO	RAIMUNDO IVANILSON DE OLIVEIRA	779.598.413-49
	MEMBRO 1	JOSE REVELINO PEREIRA	478.466.823-34
	MEMBRO 2	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	575.307.383-49
	MEMBRO 3	NAIARA HOLANDA FALCÃO	019.736.773-93
	PRESIDENTE	LUCIANO ALVES NOGUEIRA	700.476.343-91
	SECRETÁRIO	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	779.979.643-04
	MEMBRO 1	MÔNICA LAURENTINO MARTINS	031.761.064-32
	MEMBRO 2	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	035.994.803-03
	MEMBRO 3	KLEBIANE EVANGELISTA NEMER	929.197.403-00
EEMTI DE CURIMATÁ	PRESIDENTE	DÉBORAH MAYARA DA SILVA FERREIRA	046.464.223-01
	SECRETÁRIO	RAYLLANE LIMA NOGUEIRA	082.806.603-56
	MEMBRO 1	ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA	080.920.383-92
	MEMBRO 2	KÁTIA ADRIANO MATIAS DA SILVA	014.443.333-80
	MEMBRO 3	KATIA COSTA LIMA	965.689.333-68
	PRESIDENTE	TIAGO BATISTA MOREIRA	025.292.993-40
	SECRETÁRIO	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONÇA	908.237.023-91
	MEMBRO 1	LARA VANESSA SALES DE FREITAS	087.111.343-05
	MEMBRO 2	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA DIAS	914.388.613-20
	MEMBRO 3	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	012.988.463-40
CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA CARVALHO SILVA	PRESIDENTE	FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOME	628.338.633-49
	SECRETÁRIO	ROSIVÂNIA NEGREIROS DE QUEIROZ SANTOS	775.814.073-49
	MEMBRO 1	EXODO GENESÉS VITORIANO DE SOUZA	044.534.553-56
	MEMBRO 2	CICERA ALVES DOS SANTOS ISÍDIO	161.274.633-00
	MEMBRO 3	FRANCISCO HORTÉLES GOMES DA ROCHA	235.990.493-00
	PRESIDENTE	MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS	028.677.763-09
	SECRETÁRIO	MARCIA MARIA DA SILVA FÉLIX	664.480.693-72
	MEMBRO 1	ALEXANDRE SOUSA CARVALHO	019.684.813-03
	MEMBRO 2	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	670.130.153-34
	MEMBRO 3	ELIZEU ALMEIDA DA SILVA	662.747.533-20

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2005/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 22 de setembro de 2025, os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7, a Comissão Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0061/2025 – GAB, publicada no DOE do dia 23 de janeiro de 2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 22 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2005/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	PRESIDENTE	RENATA PINTO FERREIRA	954.956.493-20
	SECRETÁRIO	JOSÉ ORLANDO BARROS JUNIOR	823.198.043-15
	MEMBRO 1	JACINTO GOMES DA SILVA	044.306.243-99
	MEMBRO 2	ADAIAНЕ BEZERRA VIEIRA	046.961.833-78
	MEMBRO 3	ADAISE BEZERRA VIEIRA	026.147.143-05
	PRESIDENTE	MARIA ZILDELENI TAVARES BRAGA	004.901.523-09
	SECRETÁRIO	MARIA DOS PRAZERES ALVES NUNES DE MELO	786.034.803-97
	MEMBRO 1	MARIA AURIVANIA TEIXEIRA DA ROCHA	815.350.073-20
	MEMBRO 2	ANTONIA CLECIANA DA SILVA	010.108.123-51
	MEMBRO 3	JEICE MARA DE SOUSA MOTA	018.518.243-75
E.E.M.T.I CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	PRESIDENTE	MARIA ANGÉLICA ALVES ROCHA	786.942.483-87
	SECRETÁRIO	LUCAS FLÁVIO PEREIRA DA ROCHA	716.771.003-20
	MEMBRO 1	EUGENIA ANTÔNIA ROCHA MÁXIMO	389.983.003-20
	MEMBRO 2	MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO LEAL	213.453.763-91
	MEMBRO 3	FRANCISCO IDANILDO SANTOS DE ALMEIDA	070.989.993-93
	PRESIDENTE	FRANCISCO VINICIUS MAGALHÃES COELHO	604.096.883-47
	SECRETÁRIO	CELMA MARIA VIEIRA DE CASTRO	220.875.163-91
	MEMBRO 1	ANASTACIO ALVES NOGUEIRA	856.011.103-53
	MEMBRO 2	FRANCISCO ELVES SIMÃO VAZ	614.079.363-79
	MEMBRO 3	LAYANE MOURA DO NASCIMENTO	605.661.603-74
E.E.E.P. DEPUTADO ROBERTO MESQUITA	PRESIDENTE	FRANCISCO JÚLIO SOUSA FERREIRA	027.060.233-09
	SECRETÁRIO	PEDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO	063.098.293-78
	MEMBRO 1	MARIA HELENEIDA PAULA DE OLIVEIRA	600.055.813-97
	MEMBRO 2	LUCIANA MARQUES LUZ	823.238.103-59
	MEMBRO 3	HEVELINE GOMES PINTO	009.920.243-31
	PRESIDENTE	ROZENI LIRA ALVES	742.288.383-91
	SECRETÁRIO	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	025.397.913-79
	MEMBRO 1	MÔNICA FERNANDES DA SILVA	015.375.513-02
	PRESIDENTE		
	SECRETÁRIO		



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
E.E.M.T.I. ARACY MAGALHÃES MARTINS	MEMBRO 2	ROBERTA OLIVEIRA LIMA	048.764.883-80
	MEMBRO 3	MARIA MALENA PAIVA MESQUITA	063.087.553-70
	PRESIDENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PAIVA	720.008.133-72
	SECRETÁRIO	JUELINA PEREIRA DE SOUSA	778.916.603-44
EEEP JOSÉ VIDAL ALVES	MEMBRO 1	MARIA FARIA SILVA	384.359.263-20
	MEMBRO 2	MARIA MAURA DUARTE AMORIM	603.752.363-09
	MEMBRO 3	MANOEL ARTÊMIO SILVA DE MESQUITA	059.111.793-26
	PRESIDENTE	JOSÉ ALCÍDE SOUSA SILVA JUNIOR	014.935.063-58
	SECRETÁRIO	ZILDELENE MARIANO CARDOSO SILVA	026.915.333-01
	MEMBRO 1	FRANCISCO RENATO JORGE DE SOUSA	043.698.553-57
	MEMBRO 2	EMANUELLE EDWIRGENS TAVARES BEZERRA	607.180.533-38
	MEMBRO 3	ROSEMARY MOREIRA DE SOUSA	849.809.903-04
JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DO CAMPO	PRESIDENTE	FRANCISCA SILANIA SANTOS DO NASCIMENTO	889.410.003-00
	SECRETÁRIO	ANTONIA CELIMAR SOUSA CRUZ	804.648.583-72
	MEMBRO 1	ANTONIA EDILENE ALVES SOUSA	042.497.063-54
	MEMBRO 2	ANTONIO SILVA CAVALCANTE	012.420.263-20
EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA	MEMBRO 3	MARIA CAMILA BARBOSA DAMASCENO	082.627.543-52
	PRESIDENTE	ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JÚNIOR	036.215.423-61
	SECRETÁRIO	JESLYN TELES MAGALHÃES	410.049.553-07
	MEMBRO 1	JOSE VILAMAR DE CARVALHO	784.707.493-15
	MEMBRO 2	ROBSON MIGUEL LIMA OLIVEIRA	804.205.913-20
	MEMBRO 3	MILLEYDE CLIRICIA MESQUITA FARIAS	059.230.283-01
EEM JÚLIA CATUNDA	PRESIDENTE	QUITÉRIA ELIEUDA CAMELO DE LIMA	020.253.753-60
	SECRETÁRIO	QUERUBIM LOPES BRAGA	988.964.903-91
	MEMBRO 1	JOSÉ RINALDO ANDRADE FERREIRA	822.072.163-49
	MEMBRO 2	FRANCISCA EDNA CAMELO TORRES LIMA	726.169.703-68
EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS	MEMBRO 3	ANASTACIA MIMOSA ARAUJO DE SOUSA PEREIRA	371.929.813-20
	PRESIDENTE	FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES	883.958.713-68
	SECRETÁRIO	KATIANA RIBEIRO DE SOUSA	049.899.073-70
	MEMBRO 1	MARIA GORETTE FERREIRA COSTA	633.036.803-10
	MEMBRO 2	EDVÂNGELA SOUSA OLIVEIRA	813.146.633-72
ESCOLA ANTONIO TAVARES ALVES	MEMBRO 3	GLAUCINETE PEREIRA LUZ	022.986.523-25
	PRESIDENTE	SANDRA MARIA VITOR ALVES	502.818.523-91
	SECRETÁRIO	NEILA RODRIGUES TAVARES	027.666.073-07
	MEMBRO 1	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SILVA	070.508.303-99
	MEMBRO 2	MARIA ROSINIRA BEZERRA CAVALCANTE	848.173.803-49
	MEMBRO 3	MARLY SERAFIM DE SOUSA	046.146.183-83
JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	PRESIDENTE	KASSYO MIKAELSON RIBEIRO DE FREITAS	017.247.993-20
	SECRETÁRIO	JOSÉ JADILSON ABREU DE SOUSA	090.424.173-40
	MEMBRO 1	BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR	060.714.623-04
	MEMBRO 2	ANTÔNIO EUDES MARQUES SILVA	068.405.003-06
	MEMBRO 3	MARIA NIVÂNIA RODRIGUES NASCIMENTO	984.409.263-71
CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	PRESIDENTE	JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA	013.038.093-89
	SECRETÁRIO	FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS	035.774.953-75
	MEMBRO 1	ATAILDO JUSTINO CUNHA	069.336.573-02
	MEMBRO 2	FRANCISCO ARMANDO GOMES FERREIRA	074.148.963-58
EEM FREI POLICARPO	SECRETÁRIO	MAGNO ROMMEL MACEDO FERREIRA	435.061.783-34
	MEMBRO 1	FRANCISCA NEIJLA VIEIRA FERREIRA	750.995.943-87
	MEMBRO 2	ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	923.248.863-91
	MEMBRO 3	MARCOS PAULO DE SOUSA CRUZ	046.645.443-08
EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	PRESIDENTE	FRANCISCA MARCELE ALVES LIMA	013.948.653-41
	SECRETÁRIO	MARIA LUCIA SILVA GOMES	046.966.133-05
	MEMBRO 1	MARIA DELMA BARBOSA LEITÃO	016.701.043-38
	MEMBRO 2	MARIA GRETTE ALVES RODRIGUES	011.159.243-70
	MEMBRO 3	KLEGINALDO GALDINO PAZ	052.474.983-30
EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	PRESIDENTE	MARIA MOZARINA SILVA	041.582.743-46
	SECRETÁRIO	FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA	915.324.183-53
	MEMBRO 1	ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO	082.743.993-82
	MEMBRO 2	ERIKA MARIA GOMES DE QUEIROZ	087.063.903-07
	MEMBRO 3	FERNANDO BARBOSA PONTES FILHO	461.269.373-68
ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	PRESIDENTE	LUIS ANASTÁCIO DA CRUZ	027.458.273-24
	SECRETÁRIO	JAIANNE DE SOUSA ROCHA	063.170.043-90
	MEMBRO 1	BLENA ROCHA SANTOS	042.134.733-33
	MEMBRO 2	GLEICILANE DE SOUSA ROCHA	063.366.313-11
	MEMBRO 3	BRENO ROCHA SANTOS	769.733.283-34
EEEP MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE	PRESIDENTE	MARIA DANIELE LOURENÇO BARROS	034.562.593-52
	SECRETÁRIO	ANTÔNIA GISELA MAGALHÃES ARAÚJO	262.016.663-20
	MEMBRO 1	WILSON TERCEIRO DE MORAIS JÚNIOR	041.744.203-35
	MEMBRO 2	RICARDO MOREIRA ARAÚJO	058.524.793-57
	MEMBRO 3	CRISTIANA RAMOS ALVES	009.417.163-76
EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA	PRESIDENTE	KELLY KAMALLA ALVES XEREZ FREIRE	838.751.153-68
	SECRETÁRIO	MARIA ELIANE DE LIMA DIAS	664.313.103-06
	MEMBRO 1	JOSÉ GUILHERME MACEDO DE OLIVEIRA	605.710.413-70
	MEMBRO 2	ANTÔNIA CAMILA INÁCIO DA SILVA	003.848.273-81
	MEMBRO 3	TANIA DE FATIMA MARTINS CALIXTO	628.314.883-20
EEMTI NAZARÉ GUERRA	PRESIDENTE	FRANCISCO EDUARDO CASTRO DE MORAIS	603.436.113-33
	SECRETÁRIO	ANTONIA ALZELENY VIANA NUNES	006.094.353-02
	MEMBRO 1	MARIA DA PIEDADE VIEIRA	228.681.783-91
	MEMBRO 2	ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA MACIEL	036.489.733-39
	MEMBRO 3	MARIA LÚCIA DA CRUZ	202.952.783-15
EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERA	PRESIDENTE	VITOR RODRIGUES DA SILVA	010.992.083-00
	SECRETÁRIO	LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES	857.074.063-87
	MEMBRO 1	SULIANE CARDOSO SILVA	603.423.873-08
	MEMBRO 2	FRANCISCO DENILSON ALVES FERREIRA	033.895.523-24
	MEMBRO 3	MARIA FLÁVIA BASTOS GOMES	029.808.993-99
	PRESIDENTE	ANTONIO WELLINGTON SOUSA ALMEIDA	082.218.603-95



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEM PATATIVA DO ASSARÉ	PRESIDENTE	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA	009.841.154-39
	SECRETÁRIO	JOYCE MARA PEREIRA UCHOA	056.345.263-37
	MEMBRO 1	DAVID JANDERSON PINTO SLVA	004.704.033-57
	MEMBRO 2	ERIADNA SOUSA DE OLIVEIRA CRUZ	013.747.823-27
	MEMBRO 3	MÁRCIA CRSITINA SILVA CAVALCANTE	925.889.053-15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°2006/2025 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.133994/2025-39, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 12 de Setembro de 2025, do(a) servidor(a) **GOTARDO CANDIDO ROLIM**, matrícula nº 47956110, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.**

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2025 - NUP 22001.110549/2025-09/IG: 1405071 - SACC: 1358388**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Cel Cícero Sá, 1400, sala 02, bairro Urucunema, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.610/0001-42, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ROGERIO MORETO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH 02654148527- DETRAN/CE, CPF: 304.599.728-71 , com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2025, publicado no D.O.E de 25.02.2025.; V - ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, "b", c/c 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, que tem por objeto a execução da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - RERIUTABA – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$ 11.996,99 (onze mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), que corresponde a 1,66% do valor ao contrato, e uma supressão de R\$ 49.131,07 (quarenta e nove mil cento e trinta e um reais e sete centavos), que corresponde a 6,80%,resultando em uma Repercussão Financeira Negativa de R\$ 37.134,08 (trinta e sete mil cento e trinta e quatro reais e oito centavos), que corresponde a -5,14% ao valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 75/97, OFÍCIO Nº 004354/2025/SOP/DIFOR, anexo às fls. 193/194, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 196/197, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação, em substituição- Contratante, LUIZ ROGERIO MORETO DE SOUZA- Moretto Construções e Serviços LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 22 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°38/2025 NUP 22001.129773/2025-66/IG: 1405026 - SACC:1357633**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 20085421795 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, com sede na Rua Humberto Morona, nº 185, Bairro: Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-420, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7.043.296-0, inscrito no CPF sob o nº 032.957.839-18, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2025, publicado no D.O.E de 12/02/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no art. 124, I, b, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto é a prestação dos serviços de Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias interestaduais e internacionais, ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), passando de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 1.062.500,00 (um milhão, sessenta e dois mil e quinhentos reais) perfazendo um acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 711/2025 CECON de 04/09/2025, às fls. 02/04, DESPACHO CECON de 08/09/2025 às fls. 22/23 e a IG Nº 1405026, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 18 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação, em substituição - Contratante, HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO, 2. MARIA GLAUCIVANIA PINHEIRO DIOGENES . Fortaleza 23 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.124710/2025-13/IG: 1401880**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 09/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, com o endereço Rua Dom Aureliano Matos, nº 35, o bairro: Centro Município Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA; III - ENDEREÇO: Itapipoca – CE; IV - CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.714.654/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Herica Pires Lima; V - ENDEREÇO: Itapipoca – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/12856 e Termo de Participação nº 20250010 publicado no DOE de 09/07/2025 e de acordo com o processo nº 22001.124710/2025-13, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original,

independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.228,00 (Seis mil e duzentos e vinte e oito reais), que representa 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ÉSIO LEITE LOUSADA - CONTRATANTE, Herica Pires Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VINÍCIUS DUARTE GOMES, 02 - CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.119460/2025-08/PRÉ-RESERVA: 1401078**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, com o endereço Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Emilia da Silva Parente; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.903.694/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Cleosiode Maia Junior; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/33402 e Termo de Participação nº 2025/0042, publicado no DOE de 24/03/2025 e de acordo com o processo nº 22001.119460/2025-08, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar o valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA GERAL DA COBERTA EM FAVOR DO ANEXO EM CIPÓ DOS ANJOS, da Escola de Ensino Médio Abraão Baquit, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 29.895,89 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais, e oitenta e nove centavos), que representa 33,45% (trinta e três por cento e quarenta e cinco centésimos de por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Emilia da Silva Parente - CONTRATANTE – Cleosiode Maia Junior – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 02- EVELINE DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.129986/2025-98/PRÉ-RESERVA: 1401678**

I - ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0624-06, com o endereço Rua Maria Ribeiro de Matos, Distrito Ponta da Serra, município de C, S/N, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a chamada publica 2024/0003 publicado no DOE de 07/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.129986/2025-98 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 07 de outubro de 2025 até 05 de dezembro 2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 07 de outubro de 2025 até 05 de dezembro 2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Wilka Gonçalves dos Santos - CONTRATANTE – Francisco de Assis Leite de Pinho Filho – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Jessica Marques da Silva, 02- Dianne Maria Xenofonte de Araujo. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.128852/2025-50/PRÉ-RESERVA: 1401425**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0004/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0203-12, com o endereço Rua Professora Marlinda Eloí, nº 389, Centro, Jaguariabara/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Antônio Eclésio Martins Gomes; III - ENDEREÇO: Jaguariabara/CE; IV - CONTRATADA: **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.497/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lincoln Freire Apoliano; V - ENDEREÇO: Jaguariabara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA: 18/2024 publicado no DOE de 14/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001133325/2024-86 e regulamentado no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Jaguariabara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo REFORMA DE SALAS DE AULA PARA CLIMATIZAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 29/08/2025 até 27/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eclésio Martins Gomes - CONTRATANTE – Lincoln Freire Apoliano – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Alfanale Peixoto Soares, 02- Valmara Carlos Silva Martins. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.128918/2025-10/PRÉ-RESERVA: 1401435**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PADRE LUIS FILgueiras inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0630-46, com o endereço Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de C, Telefone (88) 3546-1840, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA COOPAEFARC**, situado à Rua Juazeiro, nº 134, município de Juazeiro do Norte, CEP.: 63.020-635, inscrita no CNPJ sob n.º 20.190.238/0001-34, representada neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Camada Pública nº 20240003 publicado no DOE de 28/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.128918/2025- 10, regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Gêneros de Alimentação – merenda escolar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência



do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 28 de outubro de 2025 até 27 de outubro de 2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 28 de outubro de 2025 até 27 de outubro de 2026;

**XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;

**XII - DATA:** 17 de setembro de 2025;

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Francisco Ferreira Brito – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Karine Oliveira Teixeira, 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.121773/2025-18/PRÉ-RESERVA: 1398350

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2025; **II - CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, com o endereço Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, Bairro Frei Damiao, Município de Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Cássia da Silva; **III - ENDEREÇO:** Juazeiro do Norte/CE; **IV - CONTRATADA:** NZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Nazareno Leônico Albuquerque; **V - ENDEREÇO:** Juazeiro do Norte/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA publicado no DOE de 25 de junho de 2025, e de acordo com o processo nº 22001.121773/2025-18 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; **VII- FORO:** Juazeiro do Norte/CE; **VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E REFORMA DAS SALAS DE AULA DA EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; **IX - VALOR GLOBAL:** PERMANECE INALTERADA ; **X - DA VIGÊNCIA:** PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA - 4.2. O prazo de execução do objeto contratual, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/09/2025 até 12/11/2025; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; **XII - DATA:** 18 de setembro de 2025; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Cássia da Silva - CONTRATANTE – Nazareno Leônico Albuquerque – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Arimateia Ferreira Ramos, 02- Neyara Alencar de Oliveira. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.108704/2025-19/PRÉ-RESERVA: 1393418

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2025; **II - CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0260-00, com o endereço Avenida XV, S/N, no bairro: Jereissati II, Município Pacatuba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Rosângela Nascimento da Silva; **III - ENDEREÇO:** Pacatuba/CE; **IV - CONTRATADA:** MAGITEC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.119.845/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Ruan Holanda Nobre; **V - ENDEREÇO:** Pacatuba/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/23794 publicado no DOE de 31/07/2025 e de acordo com o processo nº 22001.108704/2025-19 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; **VII- FORO:** Pacatuba/CE; **VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA ELÉTRICA DE 7 (SETE) SALAS DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; **IX - VALOR GLOBAL:** PERMANECE INALTERADA ; **X - DA VIGÊNCIA:** PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 26/07/2025 até 23/09/2025; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; **XII - DATA:** 08 de setembro de 2025; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE – Pedro Ruan Holanda Nobre – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Eveline da Silva Alves, 02- Jarles Lopes de Medeiros. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.125328/2025-27/PRÉ-RESERVA: 1401068

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2025; **II - CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0734-32, com o endereço na Rua Padre João Sticker, S/N Bairro Sagrada Família, Município de Jucás/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Francisco Wagner Lima Costa; **III - ENDEREÇO:** Jucás/CE; **IV - CONTRATADA:** FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.786.555/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Cicero Raony Cordeiro de Oliveira Palácio Gomes; **V - ENDEREÇO:** Jucás/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 14/2025 publicado no DOE de 23/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001.054856/2025-94 e regulamentado nos Art. 111 da lei 14.133/21 e suas alterações; **VII- FORO:** Jucás/CE; **VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo Reforma da Coberta das Salas de 01 a 06, da Escola EEEP RITA MATOS LUNA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; **IX - VALOR GLOBAL:** PERMANECE INALTERADA ; **X - DA VIGÊNCIA:** PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir do dia 25/08/2025 até 23/10/2025; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; **XII - DATA:** 17 de setembro de 2025; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Francisco Wagner Lima Costa - CONTRATANTE – Cicero Raony Cordeiro de Oliveira Palácio Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FABRICIA GARCIA E SILVA, 02- LIDIANA FERNANDES VILAR MONTEIRO. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.116731/2025-65/PRÉ-RESERVA: 1399820

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 0004/2025; **II - CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA PROFª MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0556-12, com o endereço Rua Tabelião José Gama Filho, nº 350, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) seu(ua) Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ; **III - ENDEREÇO:** Pacajus/CE; **IV - CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES -COOPAFAM, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; **V - ENDEREÇO:** Pacajus/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 0001/2025 publicado no DOE de 25/06/2025, e de acordo com o processo nº 22001.030648/2025-08, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; **VII- FORO:** Pacajus/CE; **VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a numeração do CNPJ** da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES -COOPAFAM que trata das qualificações das partes do contrato 0004/2025, que tem objetivo a aquisição de Gêneros de Alimentação, em favor da escola CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFª MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA. DA ALTERAÇÃO PREÂMBULO do CONTRATO / ADITIVO: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 29/08/2025, para corrigir o PREÂMBULO do CONTRATO 0 004/2025 que trata das qualificações das partes. Onde se lê: “e por outro lado COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPAFAM , situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 530 – Parque Tijuca, Maracanaú/CE, CEP: 61.917-190, Telefone (85) 98556-



9052, inscrita no CNPJ sob n.º 32.001.740/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, RG nº 200.500.208.675-3, CPF nº 541.724.543-72, residente à Povoado Riacho Verde S/N, Papara Maranguape/CE CEP:61.940-005, Papara Maranguape-CE, daqui por diante denominada **CONTRATADA**” Leia-se: “e por outro lado COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPAFAM , situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 530 – Parque Tijuca, Maracanaú/CE, CEP: 61.917-190, Telefone (85) 98556-9052, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, RG nº 200.500.208.675-3, CPF nº 541.724.543-72, residente à Povoado Riacho Verde S/N, Papara Maranguape/CE CEP:61.940-005, Papara Maranguape-CE, daqui por diante denominada **CONTRATADA**”; IX - **VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA** ; X - **DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA** ; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - **DATA:** 08 de setembro de 2025; XIII - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Êxodo Gênesis Vitoriano de Souza, 02- Francisca Flaubênia Andrade Silva. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.128947/2025-73/PRÉ-RESERVA: 1401438**

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26/2024; II - **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0630-46, com o endereço Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA- CAIPEMA**, situado à Rua Júlia Soares, S/N, Vila Malhada, de Crato- CE, CEP 63.138-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 20240003 publicado no DOE de 31/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.128947/2025- 73, regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Nova Olinda/CE; VIII - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Gêneros de Alimentação – merenda escolar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - **VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA** ; X - **DA VIGÊNCIA:** O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 31 de outubro de 2025 até 30 de outubro de 2026. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 31 de outubro de 2025 até 30 de outubro de 2026; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - **DATA:** 16 de setembro de 2025; XIII - **SIGNATÁRIOS:** Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Francisco de Assis Leite de Pinho Filho – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Karine Oliveira Teixeira, 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.123489/2025-86/PRE-RESERVA : 1403676**

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2025; II - **CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/067,-29, Município Mombaça/ CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - **CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Zacarias dos Santos Chaves Junior; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2025/08226 publicado no DOE de 13/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.066153/2025-17, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Mombaça/CE; VIII - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA SÉTIMA**, que trata do valor do contrato, que tem objetivo a contratação de Serviços técnicos / Serviços contábeis, em favor da escola EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME.; IX - **VALOR GLOBAL:** Em conformidade com a justificativa do Diretor da Escola, datada em 25/08/2025, para corrigir a Cláusula Sétima do CONTRATO , que trata da contratação de Serviços técnicos / Serviços contábeis. Onde se lê: “R\$ 349,80” Leia-se: “R\$ 349,98” ; X - **DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA;** XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - **DATA:** 26 DE AGOSTO DE 2025; XIII - **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena , CONTRATADA-Zacarias dos Santos Chaves Junior. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001121241202581/PRE-RESERVA : 1399455**

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2024 ; II - **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Valderino Aires de Oliveira ; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte - Ceará; IV - **CONTRATADA: REBECA PINHEIRO PEREIRA**, CPF sob nº.080.609.393-51; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte - Ceará; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 02/2024 publicado no DOE de 25/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.133236/2024-30e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Tabuleiro do Norte - Ceará; VIII - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - **VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO;** X - **DA VIGÊNCIA:** O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 21/09/2025 até 19/12/2025.; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - **DATA:** 03 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Valderino Aires de Oliveira , CONTRATADA-REBECA PINHEIRO PEREIRA. TESTEMUNHAS 01-Juciene Viana de Freitas Lima , 02-Antônio Costa de Oliveira. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001128538202577/PRE-RESERVA : 1401209**

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2025; II - **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, Canindé – CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: Canindé – CE; IV - **CONTRATADA: VIEIRA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.148.712/0001-55, neste ato representada pelo Sr. Miqueias Vieira Macedo; V - ENDEREÇO: Canindé – CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2025/09686, publicado no DOE de 03/07/2025 e de acordo com o processo nº 22001.054432/2025-20 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Canindé – CE; VIII - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo **REFORMA DE DUAS SALAS DE AULA, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E DO DEPÓSITO**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - **VALOR GLOBAL:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato



original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12/09/2025 até 10/11/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo Rogério Vieira Alves , CONTRATADA-Miqueias Vieira Macedo. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001114559202513/PRE-RESERVA : 1398355**

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ESTADO DO MARANHÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0506-53,Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Felipe Néo dos Santos; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONTECH LÓCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Olavo da Costa Moreira; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Dispensa - Obras e Serviços de Engenharia - Nº 2024/0021 publicado no DOE de 07/04/2025 e de acordo com o processo nº 22001.087079/2024-83 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 25/08/2025 até 23/09/2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 DE AGOSTO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Felipe Néo dos Santos , CONTRATADA-Olavo da Costa Moreira. TESTEMUNHAS 01-Sandro Roberto Nascimento Araújo , 02-Rafael Rodrigues Lopes. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001116175202527/PRE-RESERVA : 1396492**

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOÃO MATTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56,Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: GISELENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 53.870.525/0001-44, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Gislene Alves Lima; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRO-NICA Nº 2025/06486 publicado no DOE de 14/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.049838/2025-91 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo adaptação de ambientes para implantação dos depósitos da cozinha e circulação, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – No Item 4.2 O prazo de execução, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 23/08/2025 até 21/09/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Nogueira de Paula , CONTRATADA-Gislene Alves Lima. TESTEMUNHAS 01-ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA , 02-ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001146181/202428 - IG - 1398716**

CONTRATANTE: AEEMTI ESTADO DA BAHIA, situada na Av. José Pinheiro Esmeraldo, S/Nº, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, dourante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. André dos Santos Velozo CONTRATADA: FAG CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua Antônio Luiz dos Santos, S/Nº, CEP: 63.150.000, Fone: (88)9.9211-8379, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 10.786.555/0001-64 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Cícero Raonny Cordeiro de Oliveira Palacio Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DA COZINHA E DÉPÓSITOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00226, Termo de Participação nº 2025/01, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00226 e Termo de Participação nº 2025/01, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 88.449,03 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.01.449051.54400.1 - 27653. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: André dos Santos Velozo - CONTRATANTE - Cicero Raonny Cordeiro de Oliveira Palacio Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001071879/202563 - IG - 1383389**

CONTRATANTE: A(O) EEM HERMÍNIO BARROSO, situada(o) na Rua Capitão José Teles, 625, Centro, Paracuru-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Jaqueline Mendes de Sousa Gomes CONTRATADA: DUEUTTO SOLUCOES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA, com sede na Rua São Manoel, 4669 - Arianópolis, Município de Caucaia, CEP: 43700-000, Fone (88) 9696- 1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 008.195.374-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2025, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2025 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365



(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 9.111,20 (NOVE MIL, CENTO E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Jaqueline Mendes de Sousa Gomes - CONTRATANTE - Stephany Gouveia de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001100556/2025 94 IG 1401580**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0179-58, situada na Avenida Manoel Daniel da Silveira, s/n, Bairro Juritinha, no Município Acaraí/CE - CREDE 03 - CEP 62580-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Iaracy Ferreira CONTRATADA: **COMERCIAL EFICAZ LTDA**, com sede na Rua Chico França, 330, Loja 008, Bairro Messejana, Município de Fortaleza - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº CNPJ: 51.186.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Maria Elizeuda da Penha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16268 e Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16268 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.218,90 (Vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Iaracy Ferreira CONTRATADA - Maria Elizeuda da Penha e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA , 02- CAMILA CARLA DA SILVA. 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.103244/2025-32/ IG: 1400321**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES, estabelecida à Rua Wilson Tadey Siqueira, S/N, Monte Sion, Município de Parambu-CE, CEP: 63680-000 Telefone (88) 3448-4040, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0784-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Wendel Ferreira de Oliveira CONTRATADA: **H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA TRÊS Nº. 22 – CANINDEZINHO – CEP: 60.731-496 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros – serviços gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17140, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17140, Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17140 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Parambu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.147,00 (Quatro mil, Cento e Quarenta e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339030.500 00.0 - 15296 . DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Wendel Ferreira de Oliveira - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jakeline de Sousa Rodrigues, 02- Victor Alexandre Noronha Teixeira . Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001127852/2025 32 IG 1403278**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, situada(o) na Avenida Miguel Pinto Ferreira, 501, Planalto Norte, Trairi/Ceará, CREDE 02 - 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, neste ato representada(o) Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Município Itapipoca, CEP: 62.503-118, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Ribamar Marques Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Manutenção Predial** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24082 e Termo de Participação nº 2025/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24082 e Termo de Participação nº 2025/0021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24082 e Termo de Participação nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/ Ceará. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA - José Ribamar Marques Farias e TESTEMUNHAS: 01- LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO, 02- JAIME SILVA MARTINS. 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001129272/202580 - IG - 1397836**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, estabelecida à Rua José Felix de Lima, nº 313, Bairro Sapianga, Município de FORTALEZA/CE, CEP: 60833-071 Telefone (85)3101-2159, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) o CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA  
**CONTRATADA:** **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ COOPAFASJO,** Endereço: Rua Ana Moreira n 1565 Genipabu Caucaia-ce Cep: 61.616 -200 CNPJ: 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jacqueline da Silva de Oliveira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.724,50 ( Cinquenta e nove mil setecentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - Jacqueline da Silva de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.125620/2025-40/ IG: 1401934**

**CONTRATANTE:** A(O) EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, situada(o) na Rua Holanda, N° 701, Bairro Maraponga, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-5084, inscrita no CNPJ 07.954.514/0516-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **E. V. DE LIMA CONTROLE AMBIENTAL - ECOVIP**, com sede na Rua 21, 142 – Bom Futuro, Pacatuba/CE – CEP: 61.814-496, Fone: (85) 98953.4875, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.334.504/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) ELIANE VIANA DE LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23523, Termo de Participação nº 20250025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23523, Termo de Participação nº 20250025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23523 e Termo de Participação nº 20250025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco), dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.741,00 (Dezoito Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 17517 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE – ELIANE VIANA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TAMIRYS MARIA HERCULANO DE FREITAS, 02- ANA LÚCIA BARBOSA DA SILVA BRAGA. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 220011113879/2025 08 IG 1402892**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua coordenadora RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: **VIPCOM LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Avenida Washington Soares, Nº 3663, Sala 1416, Torre 2, Bairro Edson Queiroz- Fortaleza - CE, CEP: 60.811-341, Fone: (85) 9 9920 1765, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.971/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM FAVOR DA CREDE 07**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240051, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.570,60 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.10.339039.55000.1 - 747601 22100022.12.361.142.11265.10.339039.57000.1 - 753005 22100022.12.12.24.21.20168.15.339039.50000.0 - 9887. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA - ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO e TESTEMUNHAS: 01- Iara Magda Dias Barroso, 02- Francisca Evaniele Matias Vieira. 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001076995/202579 - IG - 1396478**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, estabelecida a Av. Humberto Sena, 250, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Município de Quixeramobim/Ce, telefone (88) 3441-3170, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela seu(sua) Diretor(a), Geral Sr.(a) Irecê Pinto Fernandes Maia CONTRATADA: **PR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida São José, 3804, Bairro José Mendes - Tabuleiro do Norte/ce, CEP: 62.960-000, Fone: (88) 99741- 4964, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.388.350/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Paulo Roberto de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO EXTERNA E QUADRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14345, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14345 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERAMOBIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c

o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.09.339039.544 00.1 - 314038. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Irecê Pinto Fernandes Maia - CONTRATANTE - Paulo Roberto de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.120877/2025-13/IG: 1402158

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, situada na Rua Pergentina Araujo, S/N, Senhorão, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA, com sede na Rua José Pires Chaves, 909, Centro, Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000, Fone: (88) 8153-1267, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22018, Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22018 Termo de Participação nº 20250019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/2018 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.590,00 (Quatro mil e quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 17334. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Rodrigues da Silva Neto, 02- Ohana Pires de Brito. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001131925/202591 - IG - 1402597

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, situada(o) na Rua José Inácio da Silva Nº 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaripe/CE, CEP:63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA: M G C COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Luiz Jacinto, Nº 340, Bairro Caixa d'água CEP: 63.300-000,município Lavras da Mangabeira, Fone: (88) 99724- 9452, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24 daqui por diante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DANILÓ DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo- Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22608 e Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22608eTermo de Participação nº 2025/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105c/co art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.410,96 (Um mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.55200.1 - 309. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva - CONTRATANTE - FRANCISCO DANILÓ DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001100020/202579 - IG - 1402424

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLAESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOUTOR JOSE IRANCOSTA, situada(o) na Rua Sérgio Pontes, S/N, bairro, Betânia, Município de Várzea Alegre-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0749-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA LTDA, com sede na Léonidas Siebra Leite, 14, Bairro Alto do Tenente, Várzea alegre, Ceará, CEP: 63540- 000, Fone: (88) 9.9764-1881, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.894.221/0001- 11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16162, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16162eTermo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: VARZÉA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 16.098,00 (Dezesseis mil, noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES - CONTRATANTE - LAIRTON SALES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001126053/202549 - IG - 1402402

**CONTRATANTE:** A EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, situada na Rua Joaquim Gomes de Melo, S/N, Vila Nova – 62.640-000, Pentecoste/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0165- 52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo José Roberto Lima de Sousa  
**CONTRATADA:** ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE, com sede na Rua Dr. João Pessoa, 570, Bairro: Centro, Município Iguatu/CE, CEP 63.500-092, Fone: 88 99237-7568 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra Antonia Vebeane de Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais – Serviço de Contabilidade**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23462, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23462 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** PENTECOSTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.5000 0.0 – 17334 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE - Antonia Vebeane de Almeida, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001122002/202548 - IG - 1402943

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, situada(o) na R. Adolfo Moreira de Carvalho, 01 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.811-740, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0723-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Herby Marques Gomes **CONTRATADA:** SUPREMA COMÉRCIO SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA, com sede na Rua Francisca Clotilde, nº 903, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP:60.431-072, Fone: (85) 99689-3488, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.514.232/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MATHEUS MONTEIRO LINHARES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para a produção e instalação de rede de proteção para quadra poliesportiva**, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução completa do serviço, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22388, Termo de Participação nº 2025/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22388 e Termo de Participação nº 2025/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE . **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.520,00 (Quatorze mil e quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03. 339039.50000.0 – 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Herby Marques Gomes - CONTRATANTE - MATHEUS MONTEIRO LINHARES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.117897/2025-07/IG: 1401353

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, situada(o) na Rua José Inácio da Silva N° 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe/CE, CEP:63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva **CONTRATADA:** M. A. PINHEIRO PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, com sede na Rua Doutor João Pessoa, Bairro: Centro, nº 93, Município: Iguatá- CE, CEP: 63500-023 daqui por diante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcantara Pinheiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo - Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21358 e Termo de Participação nº 2025/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21358 e Termo de Participação nº 2025/0021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21358 e Termo de Participação nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0- 17519. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Fagner da Silva - CONTRATANTE – Marcos Alcantara Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Samara França Miranda, 02- Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001117819/202502 - IG - 1402093

**CONTRATANTE:** A EEMTI Sabino Nunes da Silva, situada(o) na Rua Rochael Moreira, São Luís do Curu, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0296-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Manuel Ferreira Filho **CONTRATADA:** U.S DA CRUZ NETO, com sede na Rua Joana Fernandes César, 50, Iguatu, CEP: 63508-458, Fone: 85 97596678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** SÃO DO



LUIZ DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 10.948,50 (dez mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Manuel Ferreira Filho - CONTRATANTE - Ubiratan Sobreira da Cruz Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001100251/2025 82 IG 1393892

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, situada(o) na Rua Pedro Américo, 100 – Bairro Cristo Redentor, CEP: 60.337-220, FORTALEZA/CE - Telefone (85) 3101-2872 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, com sede na Rua Vital Brasil nº 768 – Bairro: Bonsucesso – CEP: 60541-705 - Fortaleza/Ceará, Fone: ( 85 ) 99682.0055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/0020, Termo de Participação nº 2025/16203, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/0020 e Termo de Participação nº 2025/16203, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de Duzentos e quarenta ( 240 ) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de Cento e oitenta ( 180 ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 ( Novecentos reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA - MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 01- Rosemary Modesto Silva, 02- Francisco Adriano da Silva Alves. 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001132596/2025 03 IG 1402889

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CFREDE-5, situada(o) na Av. Prefeito Jaques Nunes,1515 - Centro- Tianguá/CE, CREDE 05 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0351-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA: KM OLIVEIRA DA SILVA-ME, com sede na Av. Moisés Moita, nº 1101, Bairro Nené Plácido, Município de Tianguá/Ce, Fone: (88) 99491-6623, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) 05, em translados municipais e intermunicipais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0059 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.08.339039.55000.1 - 170959. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA - Kayllon Manoel Oliveira da Silva e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA, 02- MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA. 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001045989/202570 - IG - 1398737

CONTRATANTE: A ESCOLA EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, situada(o) na Rua Monsenhor Salazar, 279, São João do Tauape, CEP: 60.130-370 Telefone: (85) 3101-6154 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514044840, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua diretora Sra. Alyson Raquel Silva Fialho CONTRATADA: P&J CONSTRUTORA LTDA , com sede na AV I (CJ JEREISSATI I), CEP: 61.900- 410, Fone:(85) 3077-2881, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.743.719/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE CONSTRUCAO E MONTAGEM DE SUBESTACAO ELETERICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09675 ,Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09675 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: FPTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos , contado a partir da publicação do contrato em DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (NOVENTA) dias contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.03.449051.54400.1 - 312356. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Alyson Raquel Silva Fialho - CONTRATANTE - FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110309/202504 - IG - 1400210

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Senador Fernandes Távora estabelecida à Rua Capitão Francisco Rodrigues nº574 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0195 - 78, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: ANTONIO CEZIO NAZÁRIO DA SILVA, situado à Rua Pa Curupati Irrigação, n.º S/N , município de Jaguaribara, CEP:



63490-000 inscrita no RG nº2216348/92, CPF nº704.995.003-34 daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: ERERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 26.590,00 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.3390 30.55200.1 – 5340 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias - CONTRATANTE - Antonio Cezio Nazário da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001126563/2025 16 IG 1402884**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO SALES, situada(o) na Rua Professor Anacleto , 630, Bairro Parque Araxá, Fortaleza, Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0698-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar , Sr. Rafael Ferreira Nogueira CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVIÇOS** , com sede na RUA JOSÉ PIRES CHAVES Nº909, BAIRRO CENTRO -URUBURETAMA – CE CEP: 62.650.000, Fone: (85) 9.92887263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO -PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23581 , Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23581 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 ( TREPONTOS E SESSENTA ) dias, contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREPONTOS ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.657,00( DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rafael Ferreira Nogueira CONTRATADA - FERNANDO FERREIRA DE LIMA e TESTEMUNHAS: 01- ALEXANDRE DE FREITAS NUNES, 02- ALRENICE MACIEL DIÓGENES. 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001127186/202532 - IG - 1403028**

CONTRATANTE: A escola EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, estabelecida na Rodovia CE 243, km 01, s/n, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/CE, Telefone (88) 99955-7540, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0755-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eugênio dos Santos CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Firmino Martins, SN, Bairro: Cruzeiro, Município Itapipoca/CE, CEP: 62.503-118, Fone: (88) 99299-0472, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23724, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23724 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.479,99 (Sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 - 5456. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE - JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001081471/2025 08 IG 1399183**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM SANTO AMARO, estabelecida à Rua Nova Conquista, nº 871, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85), inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0518-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) Célia Viana de Araújo CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, n.º 3558 , município de Caucaia Ce, CEP 61.685- 990, inscrita no CNPJ sob nº. 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Claquebia Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250/02,o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 202502 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365( trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 64.610,00 (sessenta e quatro mil, seiscientos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Célia Viana de Araújo CONTRATADA - Claquebia Sousa Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA RENATA NOGUEIRA DA SILVA, 02- JANY KAROLINY LIMA SOARES. 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001119082/202554 - IG - 1402143**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCACÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO , estabelecida à RODOVIA CE , KM 02, S/N, PRÓXIMO AO ESTADIO DE FUTEBOL – SITIO JUREMA, NOVA OLINDA – CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA  
**CONTRATADA:** HAELE COMERCIOS E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA , com sede na rua placa José Pereira, nº 0, Bairro Sereno de Cima, Ocara – Ce, CEP: 62755-000, Fone: (85) 99131-2096, inscrita no CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO PREDIAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21529 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21529 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: NOVA OLINDA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da data de publicação no DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.5000 0.0 – 2828. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS BATISTA - CONTRATANTE - FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.116742/2025-45/IG: 1399416**

**CONTRATANTE:** EEMTI Padre Marcelino Champagnat, situada(o) na Rua Daura, nº 120, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0539-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela (o) Edina Maria Julião da Costa **CONTRATADA:** NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA , MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI, com sede na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº 3548, Bairro: Taquara, CEP:61685-973, Caucaia-Ceará, Fone:85985130051, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21097, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21097, Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21097 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) de sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Edina Maria Julião da Costa - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EDILENE LIMA FREITAS, 02- AUDENISIA DOS SANTOS FREITAS. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001071756/2025 22 IG 1383757**

**CONTRATANTE:** A EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, situada(o) na Rue Amália Brasil, S/N, Vila Moura, Iguatu - CE, CEP 63.503.290, CREDE 16 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0731-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Iranildo Mulato Uchôa **CONTRATADA:** WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI, Cnpj: 24.843.634/0001 74, Insc. Mun. 459701-0, Av. Waldir Diogo Nº 246 B Bairro: Novo Mundubim Fortaleza – CE, CEP: 60.764-020, worldsolucoeservicos@gmail.com, Telefone: 85 98926-3006, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros – manutenção de máquinas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11434, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11434 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – JOSE IRANILDO MULATO UCHOA CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 01- JOSE DHONATAN SERAFIM MONTE, 02- SILDEVANIA BENIGNO GONCALVES . 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.044632/2025-74/IG: 1401797**

**CONTRATANTE:** A EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, situada na Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, N° 1445, Cidade Gerardo Cristina de Menezes, Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral FLAVIO LOIOLA FROTA **CONTRATADA:** R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com sede na R. DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, N° 707, Município de TIANGUA/ CE, CEP: 62.320-053, Fone: (88) 9296- 7320, inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04584, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04584, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04584 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito



público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20 980.11.339039.50000.0 - 15195 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO LOIOLA FROTA - CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vanessa Ávila Vasconcelos Félix, 02- Jubetânia Antônia de Sousa. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126196/2025 51 IG 1403536

CONTRATANTE: EEMTI IRMÃ LINS, situada(o) na Avenida Sebastião Magalhães Nogueira, SN, Bairro São Francisco – Viçosa do Ceará/CE, CREDE 05 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA, com sede na Av. Bulevar I CJ São Cristóvão nº 453, Jangurussu, CEP: 60.866-280, Fone: (85) 99118-3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Luciana Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (TRANSPORTE DE PESSOAS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM AULAS DE CAMPO – POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL)** EM FUNÇÃO DA EEMTI IRMÃ LINS – EXERCÍCIO 2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21319, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21319 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.999,99 (oitro mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.11283.08.339039.550 00.1 - 1554356. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA - Luciana Sales da Silva e TESTEMUNHAS: 01- Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues , 02- José Romário Vasconcelos Neres. 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127594/202594 - IG - 1401353

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, situada(o) na Rua José Inácio da Silva Nº 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe/CE, CEP:63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA: M G C COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Luiz Jacinto, Nº 340, Bairro Caixa d'água CEP: 63.300-000,município Lavras da Mangabeira, Fone: (88) 99724-9452, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24 daqui por diante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DANILÓ DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo- Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21358 e Termo de Participação nº 2025/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21358eTermo de Participação nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105c/co art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.404,74 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.5000 0.0- 17519. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva - CONTRATANTE - FRANCISCO DANILÓ DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125958/2025-00/IG: 1402732

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI AUTON ARAGÃO, situada na Praça São Sebastião, Nº 1029, Bairro Centro, Ipu/ CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0372-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. PAULO CÉSAR MARTINS TORRES CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro Guajeru, Fortaleza – CE, CEP.: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 20.416,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: PAULO CÉSAR MARTINS TORRES - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Ravena Silva Paiva, 02- Allan Sheldon Lins André. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001117587/202584 - IG - 1402163**

**CONTRATANTE:** A(O) EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, situada(o) na RUA EVARISTO GOMES, N° 143, Bairro, centro, Município de Parai-paba/CE, CEP: 62685-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Hildeberto Xavier de Lima Neto **CONTRATADA:** AVANTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA, com sede à Avenida H, N° 1240, Bairro Conjunto Ceará II, Município Fortaleza, Ceará, CEP: 60.533-662, Fone: (88) 99299-0472, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.179.057/0001-99, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ERIKE DA SILVA FORTE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21186, Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21186 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** PARAIPABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Hildeberto Xavier de Lima Neto - CONTRATANTE - ERIKE DA SILVA FORTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001057575/202593 - IG - 1394757**

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, situada(o) na Av Dr. Joaquim Fernandes, Centro, Quixeramobim-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO **CONTRATADA:** SH CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua 02 de Novembro, 650, Bairro Centro, 62.430-000, Granja/CE, Fone: 88 99727-1919, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.956.178/0001-12, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Falcão de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE OBRA E ENGENHARIA- SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTO AO SANEAMENTO PÚBLICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10709 , Termo de Participação nº 20250012 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10584 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 **FORO:** QUIXERAMOBIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta ) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.988,56 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.09.339039.54400.1 - 314038. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE - Fernando Falcão de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.125611/2025-59/IG: 1402805**

**CONTRATANTE:** A(O) EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, situada(o) na Rua Holanda, N° 701, Bairro Maraponga, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-5084, inscrita no CNPJ 07.954.514/0516-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA **CONTRATADA:** E. V. DE LIMA CONTROLE AMBIENTAL - ECOVIP, com sede na Rua 21, 142 – Bom Futuro, Pacatuba/CE – CEP: 61.814-496, Fone: (85) 98953.4875, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.334.504/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) ELIANE VIANA DE LIMA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23365, Termo de Participação nº 20250024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23365, Termo de Participação nº 20250024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23365 e Termo de Participação nº 20250024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.090,00 (Vinte Mil e Noventa Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.2096 7.03.339030.50000.0 – 17517. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE – ELIANE VIANA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TAMIRYS MARIA HERCULANO DE FREITAS, 02- ANA LÚCIA BARBOSA DA SILVA BRAGA. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.134566/2025-23/IG: 1403560**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPÍTACIO PESSOA, estabelecida à Avenida José Gabriel Bezerra, nº 274, Bairro Centro, Município de Orós/CE, CEP 63.520-000, Telefone (88)3584-2705, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0650-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gleubenir Alcântara de Oliveira **CONTRATADA:** JERISMAR RICARTES BENTO, CPF nº 837.839.543-04. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de AGRICULTURA FAMILIAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com



a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02 FORO: Orós/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.50000.0 - 17301. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Gleubenir Alcântara de Oliveira - CONTRATANTE – JERISMAR RICARTES BENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001079673/202581 - IG - 1381302

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – POETA OTACÍLIO COLARES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0716-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo VERA SÍLVIA PEREIRA PIRES CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na RUA JOSÉ XEREZ DE SOUSA, Nº 1278 CEP: 62570-000, Fone: (88) 99712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11084, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11084 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) DIAS, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 3.780,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: VERA SÍLVIA PEREIRA PIRES - CONTRATANTE - JOSÉ ERILSON CAPISTRANO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001107073/202511 - IG - 1401707

CONTRATANTE: A Escola De Ensino Médio Anastácio Alves Braga, situada na Av. Duque de Caxias, 888, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0034- 93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Onofre Fausto Melo Filho CONTRATADA: PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SS, com sede na Rua Vicente Linhares, 521, Aldeota, Fortaleza, CEP: 60135- 270, Fone: (85) 4141-6268, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.276.354/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rafael Albuquerque Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Contábeis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18597, Termo de Participação nº 2025/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18597 e Termo de Participação nº 2025/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIOPA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 17334. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Onofre Fausto Melo Filho - CONTRATANTE - Rafael Albuquerque Cavalcante, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20001102990/2025 17 IG 1398862

CONTRATANTE: A 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Terezinha, município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0590-14, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Marfia Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: IVONILDO FERREIRA DE SOUSA, com sede na Rua Casemiro Pereira, nº 439 – C, bairro Areias,CEP63508-055,município de Iguatu -CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.536.868/0001-89, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Ivonildo Ferreira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros - Serviço de Locação e Montagem de Tendas**, caixa térmica e gelo para o ENEM 2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16040/2025, Termo de Participação nº 15/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16040/2025 e Termo de Participação nº 15/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da sua publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.077,00 ( Quatro mil e setenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.01.339039.55000.1 - 756508 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Marfia Rejanne Martins Pierre CONTRATADA - Ivonildo Ferreira de Sousa e TESTEMUNHAS: 01- Yvine Tatiele Gomes Leite, 02- Kaique de Queiroz Cândido. 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001125186/2025 06 IG 1403450**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO SALES, situada(o) na Rua Professor Anacleto , 630, Bairro Parque Araxá, Fortaleza, Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0698-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar , o Sr. Rafael Ferreira Nogueira **CONTRATADA:** JL SOLUÇÕES LTDA , com sede na RUA BREJO SANTO, 172, CEP: 60.652-580, Fone: (85) 9.9116-5211, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO -PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23264 , Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23264 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/Ceará . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA ) dias, contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E Vinte REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Rafael Ferreira Nogueira CONTRATADA - MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- ALEXANDRE DE FREITAS NUNES, 02- ALRENICE MACIEL DIÓGENES. 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001107476202560/PRE-RESERVA : 1403461**

**CONTRATANTE:** A EEMTI MARIA DAUREA LOPES, Iguatu/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0799-88, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS **CONTRATADA:** DM DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.727.239/0001-82, representado neste ato pelo Sr. DEYVID MICHELL SOUSA NEVES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios Material de Consumo (Gêneros de Alimentação): Ovos, Leite de vaca UHT, Leite em pó**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18692, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18692, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18692 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.742,00 (DEZESSEIS MIL SETESENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 . DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS , CONTRATADA-DEYVID MICHELL SOUSA NEVES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.101354/2025-60/PRÉ-RESERVA: 1390374**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, situada na Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Centro, Massapé/CE, CEP: 62.140-000,Fone: (88) 3643 -1505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Bezerra Lima **CONTRATADA:** GRANGAZ LTDA, com sede na Rua Maestro José Vieira, nº 143, Bairro Exposição, Granja - CE, CEP:62.430-000, Fone: (88) 99602-6959, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Karineda Costa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16563,Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16563, Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Massapé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.128,00 (sete mil, cento e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 5306. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cristina Bezerra Lima - CONTRATANTE – Karineda Costa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Emanuelle Mendes da Silva, 02- Maria Eunice Farias Rosendo. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.114177/2025-81/PRÉ-RESERVA: 1401388**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA, situada(o) na Rua Coronel José Nunes, nº 1245, Bairro José Simões, Município d e Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.930-146, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0205-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO **CONTRATADA:** EMANUELE GILBERLENE DA COSTA CAVALCANTE, com sede na RUA SALUSTIANO CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA, 3886, Vazantes, Morada Nova - CE, Fone: (88) 99271-7744, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.201.371/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. EMANUELE GILBERLENE DA COSTA CAVALCANTE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20313 e Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2 É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20313 e Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20313 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio



de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340 . DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO - CONTRATANTE – EMANUELE GILBERLENE DA COSTA CAVALCANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Normacy de Paula Chaves, 02- Francisca Suzana Mendes Costa. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129228/2025-70/PRÉ-RESERVA: 1402387

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua coordenadora RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: INORD GRÁFICA & EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.904.417/0001-42, com sede estabelecida na Av. Doutor Silas Munguba, nº 5556, Loja E, Passaré, CEP: 60743-762, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** EM FAVOR DA CREDE 07, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887 22100 22.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 2749. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JÚNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Liandra Ramos Pereira, 02- Francisca Evaniele Matias Vieira. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.093749/2025-81/PRÉ-RESERVA: 1396561

CONTRATANTE: A EEMTI ELZA GOERSCH, situada(o) na Av. Criança Dante Valério, s/n, Centro, CEP.: 62115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0078-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo Prado Almeida CONTRATADA: FERNANDA GOMES FROTA, com sede na Rua Benedita Cavalcante Vasconcelos, nº 58, bairro Centro, município Forquilha/CE, CEP: 62.115-000, Fone: (88) 9266-4191, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.931.691/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDA GOMES FROTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16863 e Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16863 e Termo de Participação nº 11/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16863 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORQUILHA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.598,00 (dois mil quinhentos noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: João Paulo Prado Almeida - CONTRATANTE – FERNANDA GOMES FROTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Igor Lima de Alcantara, 02- Gerlenna Carvalho Sousa. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001123056202521/PRE-RESERVA : 1402166

CONTRATANTE: A EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0167-14, neste ato representada pela Sra. Maria Auzirene Alexandre de Moraes CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22668, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22668, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22668 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pentecoste/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8011. DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Auzirene Alexandre de Moraes , CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-JOÃO ITALO MASCENA LOPES , 02-TATIANE OLIVEIRA SANTOS . Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001127566202577/PRE-RESERVA : 1403390**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0421-20, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Geral Sr(a). Antônio Wellington de Souza Costa CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, representado neste ato pelo Francisco Gefferson Vieira Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23830, Termo de Participação nº 012/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23830, Termo de Participação nº 012/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Wellington de Souza Costa , CONTRATADA-Francisco Gefferson Vieira Lima e TESTEMUNHAS 01-Mara Cristina Lopes Rodrigues , 02-Helaine Souza Costa. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001095308202514/PRE-RESERVA : 1391756**

CONTRATANTE: Ao 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0099-39, neste ato representado pelo seu Coordenador Pedagógico, o Sr. JONAS AGUIAR ARRUDA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.977.190/0001-18,representada por ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, para o 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/14815 e Termo de Participação Nº 2025005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/14815 e Termo de Participação Nº 2025005 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/14815 e Termo de Participação Nº 2025005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscientos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 12225.. DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JONAS AGUIAR ARRUDA , CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-Carlos Junes Vasconcelos , 02-Débora Maria Lopes Barroso. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.110352/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1399857**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, situada(o) na ) na Rua Francisco Cunha, S/N, São José, Alcântaras - CE, Telefone (88) 3640 1421, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0073-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Senhora Francisca Maria Barros Mendes Alves CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: 20.189.604/0001-35, sediada na rua General castelo branco nº 120,cidade dos funcionários – Fortaleza/ce, neste ato, representada pelo seu representante legal, a senhor Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20075, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20075, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20075 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Alcântaras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Barros Mendes Alves - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO LOURENCO DE SOUSA, 02- FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.121691/2025-73/PRÉ-RESERVA: 1398506**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, situada(o) na AV. Antônio Matias de Santana S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0565-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Juarez Antônio da Silva CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 116, KM 23 BLOCO 01, nº S/N, Bairro: Camara, Cidade/UF, CEP: 61.700-000, Aquiraz-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Jati-CE. VIGÊNCIA:



O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 34.826,10 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.552001 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Juarez Antônio da Silva - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Cláudia Souza dos Santos Lima, 02- Vera Lúcia Bezerra Cunha. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001065273202599/PRE-RESERVA : 1401717

CONTRATANTE: A EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, Município de Tauá-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, neste ato representada pelo Italo Del Bastos Mota CONTRATADA: **GLOBAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.955.567/0001-08, representado neste ato pela Marilia Amado de Oliveira Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Materiais de Laboratórios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº nº 2025/09664, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09664, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09664 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tauá-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente .. VALOR GLOBAL: R\$ 12.436,80 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.231.20980.13.339030.50000.0 - 5034 . DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Italo Del Bastos Mota , CONTRATADA-Marilia Amado de Oliveira Costa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125727/2025-98/PRÉ-RESERVA: 1402640

CONTRATANTE: A EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, situada(o) na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, nº19 – Álvaro Weyne - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: **SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, estabelecida no(a) Rua Jardim Olinda, nº 652, Bairro Marechal Rondon, Caucaia-CE, CEP 61.652-640, inscrita no CNPJ sob nº.13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais - Contador**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 20/2025, COEP 2025/23380 e Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 20/2025, COEP 2025/23380 e Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 20/2025, COEP 2025/23380 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 298,99 (Duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Soares da Silva Paiva - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cláudia Loiola de Alencar, 02- Francisco Edvaldo de Sousa Lima. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123858/2025-31/PRÉ-RESERVA: 1402577

CONTRATANTE: A EEM JESUS MARIA JOSÉ, estabelecida à Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **OJUARA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA** , com sede na Rua João Cordeiro, nº 3069 – Joaquim Tavora - Fortaleza/CE, CEP: 60.110-535 , Fone: (85)98559-0296 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Gabriela Nogueira Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23077, Termo de Participação nº 15/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23077, Termo de Participação nº 15/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23077e Termo de Participação nº 15/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.114,00 (Vinte e um mil, cento e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.552001 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO - CONTRATANTE – Gabriela Nogueira Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA PAULETE NUNES, 02- SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001094388202591/PRE-RESERVA : 1399409**

CONTRATANTE: A(O) EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, Município de Trairi - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0044-65, neste ato representada(o) pelo Elizangela Gadelha de Freitas CONTRATADA: CONSULTORIA ASSESSORIA & PERICIA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.421.438/0001-81, representado neste ato pelo SEBASTIAO SALVINO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14491, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14491, Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14491 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Trairi - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elizangela Gadelha de Freitas , CONTRATADA-SEBASTIAO SALVINO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ALINE VICENTE DE SOUSA , 02-ANDERSON PAIVA DOS SANTOS. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001127734202524/PRE-RESERVA : 1401952**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, neste ato representada pelo Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, representado neste ato pela Sra. FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Contratação de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar**, destinado a atender as necessidades da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, com o aporte financeiro da portaria no 05/2025 de manutenção, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21754, Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21754 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 941,40 (Novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 – 5340. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo Borges Lima Rodrigues , CONTRATADA-FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES e TESTEMUNHAS 01-Gláucia Herbenia Castro Nunes Nogueira , 02-Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001118783202576/PRE-RESERVA : 1401936**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Município de Farias Brito - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0629-02,neste ato representada pela sua Diretora Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: IVONILDO FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.536.868/0001-89, representado neste ato pelo Senhor Ivonildo Ferreira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição – material de consumo – gêneros de alimentação** para atender os alunos da EEMTI Gabriel Bezerra de Moraes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21476, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21476, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21476 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Farias Brito - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.557,37 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Geane Dias de Carvalho Menezes , CONTRATADA-Ivonildo Ferreira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Marcus Heverton Pereira , 02-Denis Jonson Rodrigues. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO****NUP 22001.137758/2025-91**

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMÓLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA**, CNPJ 05.465.299/0001-73, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa



homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos Fernanda Maria Diniz da Silva - COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC, Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSO**  
**Nº192/2025 - NUP 22001.106665/2025-15**

O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ELMANO DE FREITAS DA COSTA, doravante denominado ESTADO, com a participação da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, portadora do RG nº 216562291 SS P-CE e inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.385.503/0001-71, com sede na Rua Dep. Furtado Leite, 272, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ana Kesia de Alcântara Soares, portadora do RG nº 97029008509 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 804.636.573-49, residente e domiciliada em Altaneira/CE, com a participação da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SME, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. Francisco Adeilton da Silva, inscrito no CPF sob o nº 845.648.653-15, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a todas as crianças e jovens cearenses o direito à aprendizagem em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996; CONSIDERANDO que o presente instrumento é firmado entre as partes signatárias para renovar a adesão ao Programa Mais Infância Ceará, regido pela Lei nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, no âmbito da educação, abrangendo as ações de Parentalidade Positiva e a etapa da educação infantil, e do Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa, na etapa do ensino fundamental, regido pela Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e pela Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, e suas alterações, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSO**, com o objetivo de viabilizar a continuidade da execução dos Programas em questão, na forma e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1 O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto promover a manutenção, a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas educacionais no Estado do Ceará, garantindo a execução permanente do Programa Mais Infância Ceará, abrangendo as ações de Parentalidade Positiva e a etapa da educação infantil, e do Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa, englobando a etapa do ensino fundamental. 1.2 O compromisso entre os participes visa assegurar a cooperação institucional e a conjugação de esforços técnicos, financeiros e logísticos para garantir a implementação, a ampliação e o aprimoramento das ações educacionais, promovendo a equidade no acesso, a melhorias na qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos estudantes, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo Estado e pela União. CLÁUSULA SEGUNDA DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS 2.1 São objetivos do Programa Mais Infância Ceará oferecer inovações, estratégias e ações para o desenvolvimento integral e integrado da infância e fortalecer o vínculo familiar, comunitário e ambiental, em especial: a) abordar, de forma integral e integrada, o desenvolvimento infantil, em todos os seus aspectos, inclusivo cognitivo, criando mecanismos e ações para proporcionar o bem-estar físico e intelectual das crianças; b) articular as ações e políticas específicas dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, de forma a potencializar e qualificar os resultados, com o objetivo de estimular ações intersetoriais pautadas na redução e na progressiva eliminação do impacto da extrema pobreza no desenvolvimento infantil; c) criar oportunidades voltadas ao lazer infantil, com estímulo ao convívio familiar e à integração à cultura da comunidade, enquanto ações benéficas para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças; d) fomentar a participação de setores da sociedade nas ações e propósitos do Programa, criando espaço para iniciativas de parcerias com o Estado; e) idealizar as ações específicas de combate à extrema pobreza infantil de forma integrada com municípios cearenses, que poderão, por meio de parcerias, contribuir para o alcance das metas e dos objetivos do Programa; f) incentivar o desenvolvimento infantil, mediante o estímulo à oferta progressiva de creches e educação infantil, compreendendo essa ação como primordial para superação da extrema pobreza; g) promover estudos para a formulação de políticas públicas voltadas à superação da extrema pobreza infantil; h) relacionar as ações desenvolvidas para a superação da extrema pobreza infantil com o Plano Estadual de Educação; i) desenvolver ações que contribuam para a garantia da segurança alimentar e nutricional infantil; j) promover ações, no âmbito da Política Social, voltadas à família que contribuam para sua autonomia, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e assegurando os seus direitos socioassistenciais. 2.2 Constituem objetivos do MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa: a) contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; b) apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; c) ampliar os tempos pedagógicos, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA DOS COMPROMISSOS 3.1 Para garantir a execução do objeto deste instrumento, o ESTADO, por meio da SEDUC, compromete-se a enviar esforços, no âmbito de suas competências, para: a) observar, na relação com os Municípios, os princípios do respeito nas relações institucionais entre os entes, a adequação à realidade e a diversidade dos municípios, o respeito à autonomia dos entes federados, a descentralização, a regionalização e a democratização educacional do ensino público; b) oferecer assessoria técnica e pedagógica aos municípios: na etapa da Educação Infantil, na etapa do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Literatura e Formação do Leitor, Gestão Municipal da Educação e Paic Integral, Gestão da Educação Infantil e Avaliação externa; c) estabelecer mecanismos de cooperação econômica e financeira com os municípios, visando a ampliação e a melhoria da qualidade dos serviços educacionais. 3.2 Para viabilizar a execução do objeto deste instrumento, o Município de Altaneira com promete-se a enviar esforços, dentro de suas competências, para: a) oferecer o apoio logístico e materiais necessários para a realização das atividades pertinentes à proposta; b) disponibilizar as equipes técnicas e pedagógicas para implementação de todas as ações, no âmbito da educação, do Programa Mais Infância Ceará, e de todas as ações propostas pelo Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa; CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO E VIGÊNCIA 4.1 O prazo de vigência deste Termo de Compromisso será de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por interesse das partes signatárias. CLÁUSULA QUINTA DOS CASOS OMISSOS 5.1 As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os participes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto. CLÁUSULA SEXTA DO FORO 6.1 As Partes elegem o fórum da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste Termo, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO 7.1 O extrato do presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e do Município. E, por assim estarem plenamente de acordo, os Participes obrigar-se ao cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos seus representantes, para que produza efeitos legais. Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025. Elmano de Freitas da Costa - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Ana Kesia de Alcântara Soares - PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, Francisco Adeilton da Silva - SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO DE ALTANEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSO**  
**Nº195/ 2025 - NUP 22001.106665/2025-15**

O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ELMANO DE FREITAS DA COSTA, doravante denominado ESTADO, com a participação da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, portadora do RG nº 216562291 SS P-CE e inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.594.500/0001-48, com sede na Rua João Batista Arrais, nº 08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO ROSENHO FILHO, portador do RG nº 177501189 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 514.222.553-87, residente e domiciliado em Rua Zimiro Linard, nº 03, com a participação da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SME, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. BARTOLOMEU BATISTA NETO, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a todas as crianças e jovens cearenses o direito à aprendizagem, em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996; CONSIDERANDO que o presente instrumento é firmado entre as partes signatárias para renovar a adesão ao Programa Mais Infância Ceará, regido pela Lei nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, no âmbito da educação, abrangendo as ações de Parentalidade Positiva e a etapa da educação infantil, e do Programa MAIS PAIC/PAIC



**INTEGRAL** - Programa de Aprendizagem na Idade Certa, na etapa do ensino fundamental, regido pela Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e pela Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, e suas alterações, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSO**, com o objetivo de viabilizar a continuidade da execução dos Programas em questão, na forma e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1 O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto promover a manutenção, a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas educacionais no Estado do Ceará, garantindo a execução permanente do Programa Mais Infância Ceará, abrangendo as ações de Parentalidade Positiva e a etapa da educação infantil, e do Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa, englobando a etapa do ensino fundamental. 1.2 O compromisso entre os participes visa assegurar a cooperação institucional e a conjugação de esforços técnicos, financeiros e logísticos para garantir a implementação, a ampliação e o aprimoramento das ações educacionais, promovendo a equidade no acesso, a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos estudantes, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo Estado e pela União. CLÁUSULA SEGUNDA DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS 2.1 São objetivos do Programa Mais Infância Ceará oferecer inovações, estratégias e ações para o desenvolvimento integral e integrado da infância e fortalecer o vínculo familiar, comunitário e ambiental, em especial: a) abordar, de forma integral e integrada, o desenvolvimento infantil, em todos os seus aspectos, inclusive cognitivo, criando mecanismos e ações para proporcionar o bem-estar físico e intelectual das crianças; b) articular as ações e políticas específicas dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, de forma a potencializar e qualificar os resultados, com o objetivo de estimular ações intersetoriais pautadas na redução e na progressiva eliminação do impacto da extrema pobreza no desenvolvimento infantil; c) criar oportunidades voltadas ao lazer infantil, com estímulo ao convívio familiar e à integração à cultura da comunidade, enquanto ações benéficas para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças; d) fomentar a participação de setores da sociedade nas ações e propósitos do Programa, criando espaço para iniciativas de parcerias com o Estado; e) idealizar as ações específicas de combate à extrema pobreza infantil de forma integrada com municípios cearenses, que poderão, por meio de parcerias, contribuir para o alcance das metas e dos objetivos do Programa; f) incentivar o desenvolvimento infantil, mediante o estímulo à oferta progressiva de creches e educação infantil, compreendendo essa ação como primordial para superação da extrema pobreza; g) promover estudos para a formulação de políticas públicas voltadas à superação da extrema pobreza infantil; h) relacionar as ações desenvolvidas para a superação da extrema pobreza infantil com o Plano Estadual de Educação; i) desenvolver ações que contribuam para a garantia da segurança alimentar e nutricional infantil; j) promover ações, no âmbito da Política Social, voltadas à família que contribuam para sua autonomia, fortaleçam os vínculos familiares e comunitários e assegurem os seus direitos socioassistenciais. 2.2 Constituem objetivos do MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa: a) contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; b) apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; c) ampliar os tempos pedagógicos, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA DOS COMPROMISSOS 3.1 Para garantir a execução do objeto deste instrumento, o ESTADO, por meio da SEDUC, compromete-se a enviar esforços, no âmbito de suas competências, para: a) observar, na relação com os Municípios, os princípios do respeito nas relações institucionais entre os entes, a adequação à realidade e a diversidade dos municípios, o respeito à autonomia dos entes federados, a descentralização, a regionalização e a democratização educacional do ensino público; b) oferecer assessoria técnica e pedagógica aos municípios: na etapa da Educação Infantil, na etapa do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Literatura e Formação do Leitor, Gestão Municipal da Educação e Paic Integral, Gestão da Educação Infantil e Avaliação externa; c) estabelecer mecanismos de cooperação econômica e financeira com os municípios, visando a ampliação e a melhoria da qualidade dos serviços educacionais. 3.2 Para viabilizar a execução do objeto deste instrumento, o Município de ANTONINA DO NORTE compromete-se a enviar esforços, dentro de suas competências, para: a) oferecer o apoio logístico e materiais necessários para a realização das atividades pertinentes à proposta; b) disponibilizar as equipes técnicas e pedagógicas para implementação de todas as ações, no âmbito da educação, do Programa Mais Infância Ceará, e de todas as ações propostas pelo Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa; CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO E VIGÊNCIA 4.1 O prazo de vigência deste Termo de Compromisso será de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por interesse das partes signatárias. CLÁUSULA QUINTA DOS CASOS OMISSOS 5.1 As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os participes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto. CLÁUSULA SEXTA DO FORO: 6.1 As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste Termo, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO 7.1 O extrato do presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e do Município. E, por assim estarem plenamente de acordo, os Participes obrigam-se ao cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos seus representantes, para que produza efeitos legais. Fortaleza, 01 de setembro de 2025. Elmano de Freitas da Costa - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Antonio Roseno Filho - PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, Bartolomeu Batista Neto - SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO DE ANTONINA DO NORTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 22 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSO Nº216 DE 2025 NUP 22001.106667/2025-12

O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ELMANO DE FREITAS DA COSTA, doravante denominado ESTADO, com a participação da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, portadora do RG nº 216562291 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 192, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, portadora do RG nº 20000022611759 e inscrita no CPF sob o nº 347.860.661-68, residente e domiciliada no sítio Sete É Teu, com a participação da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SME, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JUNIOR, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a todas as crianças e jovens cearenses o direito à aprendizagem, em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996; CONSIDERANDO que o presente instrumento é firmado entre as partes signatárias para renovar a adesão ao Programa Mais Infância Ceará, regido pela Lei nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, no âmbito da educação, abrangendo as ações de Parentalidade Positiva e a etapa da educação infantil, e do Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa, na etapa do ensino fundamental, regido pela Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e pela Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, e suas alterações, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSO**, com o objetivo de viabilizar a continuidade da execução dos Programas em questão, na forma e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1 O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto promover a manutenção, a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas educacionais no Estado do Ceará, garantindo a execução permanente do Programa Mais Infância Ceará, abrangendo as ações de Parentalidade Positiva e a etapa da educação infantil, e do Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa, englobando a etapa do ensino fundamental. 1.2 O compromisso entre os participes visa assegurar a cooperação institucional e a conjugação de esforços técnicos, financeiros e logísticos para garantir a implementação, a ampliação e o aprimoramento das ações educacionais, promovendo a equidade no acesso, a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos estudantes, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo Estado e pela União. CLÁUSULA SEGUNDA DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS 2.1 São objetivos do Programa Mais Infância Ceará oferecer inovações, estratégias e ações para o desenvolvimento integral e integrado da infância e fortalecer o vínculo familiar, comunitário e ambiental, em especial: a) abordar, de forma integral e integrada, o desenvolvimento infantil, em todos os seus aspectos, inclusive cognitivo, criando mecanismos e ações para proporcionar o bem-estar físico e intelectual das crianças; b) articular as ações e políticas específicas dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, de forma a potencializar e qualificar os resultados, com o objetivo de estimular ações intersetoriais pautadas na redução e na progressiva eliminação do impacto da extrema pobreza no desenvolvimento infantil; c) criar oportunidades voltadas ao lazer infantil, com estímulo ao convívio familiar e à integração à cultura da comunidade, enquanto ações benéficas para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças; d) fomentar a participação de setores da sociedade nas ações e propósitos do Programa, criando espaço para iniciativas de parcerias com o Estado; e) idealizar as ações específicas de combate à extrema pobreza infantil de forma integrada com municípios cearenses, que poderão, por meio de parcerias, contribuir para o alcance das metas e dos objetivos do Programa; f) incentivar o desenvolvimento infantil, mediante o estímulo à oferta progressiva de creches e educação infantil, compreendendo essa ação como primordial para superação da extrema pobreza; g) promover estudos para a formulação de políticas públicas voltadas à superação da extrema pobreza infantil; h) relacionar as ações desenvolvidas para a superação da extrema pobreza infantil com o Plano Estadual de Educação; i) desenvolver ações que contribuam para a garantia da segurança alimentar e nutricional infantil; j) promover



ações, no âmbito da Política Social, voltadas à família que contribuam para sua autonomia, fortaleçam os vínculos familiares e comunitários e assegurem os seus direitos socioassistenciais. 2.2 Constituem objetivos do MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa: a) contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; b) apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; c) ampliar os tempos pedagógicos, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA DOS COMPROMISSOS 3.1 Para garantir a execução do objeto deste instrumento, o ESTADO, por meio da SEDUC, compromete-se a enviar esforços, no âmbito de suas competências, para: a) observar, na relação com os Municípios, os princípios do respeito nas relações institucionais entre os entes, a adequação à realidade e a diversidade dos municípios, o respeito à autonomia dos entes federados, a descentralização, a regionalização e a democratização educacional do ensino público; b) oferecer assessoria técnica e pedagógica aos municípios: na etapa da Educação Infantil, na etapa do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Literatura e Formação do Leitor, Gestão Municipal da Educação e Paic Integral, Gestão da Educação Infantil e Avaliação externa; c) estabelecer mecanismos de cooperação econômica e financeira com os municípios, visando a ampliação e a melhoria da qualidade dos serviços educacionais. 3.2 Para viabilizar a execução do objeto deste instrumento, o Município de BREJO SANTO compromete-se a enviar esforços, dentro de suas competências, para: a) oferecer o apoio logístico e materiais necessários para a realização das atividades pertinentes à proposta; b) disponibilizar as equipes técnicas e pedagógicas para implementação de todas as ações, no âmbito da educação, do Programa Mais Infância Ceará, e de todas as ações propostas pelo Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa; CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO E VIGÊNCIA 4.1 O prazo de vigência deste Termo de Compromisso será de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por interesse das partes signatárias. CLÁUSULA QUINTA DOS CASOS OMISSOS 5.1 As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto. CLÁUSULA SEXTA DO FORO 6.1 As Partes elegem o fórum da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste Termo, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO 7.1 O extrato do presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e do Município. E, por assim estarem plenamente de acordo, os Partícipes obrigam-se ao cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos seus representantes, para que produza efeitos legais. Fortaleza, 09 de Setembro de 2025 Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO Maria Gislaine Santana Sampaio Landim PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO Francisco David dos Santos Júnior SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO DE BREJO SANTO RAFAEL MACHADO MORAES PROCURADOR-GERAL DO ESTADO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSO Nº294 DE 2025

NUP 22001.106667/2025-12

O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ELMANO DE FREITAS DA COSTA, doravante denominado ESTADO, com a participação da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, portadora do RG nº 216562291 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.655.269/0001-55, com sede na Av. Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOÃO PAULO FURTADO, portador do RG nº 98029020370 e inscrito no CPF sob o nº 852.343.203-59, residente e domiciliado na Av. Fernandes Teles Cartaxo, nº 16, Bairro Bela Vista, com a participação da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SME, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. GILBERTO JUCA DA SILVA, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a todas as crianças e jovens cearenses o direito à aprendizagem, em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996; CONSIDERANDO que o presente instrumento é firmado entre as partes signatárias para renovar a adesão ao Programa Mais Infância Ceará, regido pela Lei nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, no âmbito da educação, abrangendo as ações de Parentalidade Positiva e a etapa da educação infantil, e do Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa, na etapa do ensino fundamental, regido pela Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e pela Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, e suas alterações, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSO, com o objetivo de viabilizar a continuidade da execução dos Programas em questão, na forma e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1 O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto promover a manutenção, a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas educacionais no Estado do Ceará, garantindo a execução permanente do Programa Mais Infância Ceará, abrangendo as ações de Parentalidade Positiva e a etapa da educação infantil, e do Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa, englobando a etapa do ensino fundamental. 1.2 O compromisso entre os partícipes visa assegurar a cooperação institucional e a conjugação de esforços técnicos, financeiros e logísticos para garantir a implementação, a ampliação e o aprimoramento das ações educacionais, promovendo a equidade no acesso, a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos estudantes, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo Estado e pela União. CLÁUSULA SEGUNDA DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS 2.1 São objetivos do Programa Mais Infância Ceará oferecer inovações, estratégias e ações para o desenvolvimento integral e integrado da infância e fortalecer o vínculo familiar, comunitário e ambiental, em especial: a) abordar, de forma integral e integrada, o desenvolvimento infantil, em todos os seus aspectos, inclusive cognitivo, criando mecanismos e ações para proporcionar o bem-estar físico e intelectual das crianças; b) articular as ações e políticas específicas dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, de forma a potencializar e qualificar os resultados, com o objetivo de estimular ações intersetoriais pautadas na redução e na progressiva eliminação do impacto da extrema pobreza no desenvolvimento infantil; c) criar oportunidades voltadas ao lazer infantil, com estímulo ao convívio familiar e à integração à cultura da comunidade, enquanto ações benéficas para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças; d) fomentar a participação de setores da sociedade nas ações e propósitos do Programa, criando espaço para iniciativas de parcerias com o Estado; e) idealizar as ações específicas de combate à extrema pobreza infantil de forma integrada com municípios cearenses, que poderão, por meio de parcerias, contribuir para o alcance das metas e dos objetivos do Programa; f) incentivar o desenvolvimento infantil, mediante o estímulo à oferta progressiva de creches e educação infantil, compreendendo essa ação como primordial para superação da extrema pobreza; g) promover estudos para a formulação de políticas públicas voltadas à superação da extrema pobreza infantil; h) relacionar as ações desenvolvidas para a superação da extrema pobreza infantil com o Plano Estadual de Educação; i) desenvolver ações que contribuam para a garantia da segurança alimentar e nutricional infantil; j) promover ações, no âmbito da Política Social, voltadas à família que contribuam para sua autonomia, fortaleçam os vínculos familiares e comunitários e assegurem os seus direitos socioassistenciais. 2.2 Constituem objetivos do MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa: a) contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; b) apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; c) ampliar os tempos pedagógicos, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA DOS COMPROMISSOS 3.1 Para garantir a execução do objeto deste instrumento, o ESTADO, por meio da SEDUC, compromete-se a enviar esforços, no âmbito de suas competências, para: a) observar, na relação com os Municípios, os princípios do respeito nas relações institucionais entre os entes, a adequação à realidade e a diversidade dos municípios, o respeito à autonomia dos entes federados, a descentralização, a regionalização e a democratização educacional do ensino público; b) oferecer assessoria técnica e pedagógica aos municípios: na etapa da Educação Infantil, na etapa do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Literatura e Formação do Leitor, Gestão Municipal da Educação e Paic Integral, Gestão da Educação Infantil e Avaliação externa; c) estabelecer mecanismos de cooperação econômica e financeira com os municípios, visando a ampliação e a melhoria da qualidade dos serviços educacionais. 3.2 Para viabilizar a execução do objeto deste instrumento, o Município de MAURITI compromete-se a enviar esforços, dentro de suas competências, para: a) oferecer o apoio logístico e materiais necessários para a realização das atividades pertinentes à proposta; b) disponibilizar as equipes técnicas e pedagógicas para implementação de todas as ações, no âmbito da educação, do Programa Mais Infância Ceará, e de todas as ações propostas pelo Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa; CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO E VIGÊNCIA 4.1 O prazo de vigência deste Termo de Compromisso será de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por interesse das partes signatárias. CLÁUSULA QUINTA DOS CASOS OMISSOS 5.1 As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto. CLÁUSULA SEXTA DO FORO 6.1 As Partes elegem o fórum da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste Termo, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO 7.1 O extrato do presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e do Município. E, por assim estarem plenamente de acordo, os Partícipes obrigam-se ao cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos seus representantes,



para que produza efeitos legais. Fortaleza, 09 de Setembro de 2025 Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO João Paulo Furtado PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI Gilberto Juca da Silva SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE MAURITI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSO Nº296 DE 2025

NUP 22001.106667/2025-12

O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ELMANO DE FREITAS DA COSTA, doravante denominado ESTADO, com a participação da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, portadora do RG nº 216562291 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE MILAGRES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.655.277/0001-00, com sede na Rua Helena Mendonça de Figueiredo, nº 200, bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Anderson Eugênio de Oliveira, portador do RG nº 2002029116799 e inscrito no CPF sob o nº 017.711.713-32, residente e domiciliado na Avenida Sandoval Lins, nº 191, bairro Eucaliptos, Milagres/CE, com a participação da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SME, neste ato representado pela sua Secretária Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Moraes, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a todas as crianças e jovens cearenses o direito à aprendizagem, em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996; CONSIDERANDO que o presente instrumento é firmado entre as partes signatárias para renovar a adesão ao Programa Mais Infância Ceará, regido pela Lei nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, no âmbito da educação, abrangendo as ações de Parentalidade Positiva e a etapa da educação infantil, e do Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa, na etapa do ensino fundamental, regido pela Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e pela Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, e suas alterações, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSO, com o objetivo de viabilizar a continuidade da execução dos Programas em questão, na forma e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1** O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto promover a manutenção, a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas educacionais no Estado do Ceará, garantindo a execução permanente do Programa Mais Infância Ceará, abrangendo as ações de Parentalidade Positiva e a etapa da educação infantil, e do Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa, englobando a etapa do ensino fundamental. 1.2 O compromisso entre os partícipes visa assegurar a cooperação institucional e a conjugação de esforços técnicos, financeiros e logísticos para garantir a implementação, a ampliação e o aprimoramento das ações educacionais, promovendo a equidade no acesso, a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos estudantes, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes educacionais estabelecidas pelo Estado e pela União.

**CLÁUSULA SEGUNDA DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS 2.1** São objetivos do Programa Mais Infância Ceará oferecer inovações, estratégias e ações para o desenvolvimento integral e integrado da infância e fortalecer o vínculo familiar, comunitário e ambiental, em especial: a) abordar, de forma integral e integrada, o desenvolvimento infantil, em todos os seus aspectos, inclusive cognitivo, criando mecanismos e ações para proporcionar o bem-estar físico e intelectual das crianças; b) articular as ações e políticas específicas dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, de forma a potencializar qualificar os resultados, com o objetivo de estimular ações intersetoriais pautadas na redução e na progressiva eliminação do impacto da extrema pobreza no desenvolvimento infantil; c) criar oportunidades voltadas ao lazer infantil, com estímulo ao convívio familiar e à integração à cultura da comunidade, enquanto ações benéficas para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças; d) fomentar a participação de setores da sociedade nas ações e propósitos do Programa, criando espaço para iniciativas de parcerias com o Estado; e) idealizar as ações específicas de combate à extrema pobreza infantil de forma integrada com municípios cearenses, que poderão, por meio de parcerias, contribuir para o alcance das metas e dos objetivos do Programa; f) incentivar o desenvolvimento infantil, mediante o estímulo à oferta progressiva de creches e educação infantil, compreendendo essa ação como primordial para superação da extrema pobreza; g) promover estudos para a formulação de políticas públicas voltadas à superação da extrema pobreza infantil; h) relacionar as ações desenvolvidas para a superação da extrema pobreza infantil com o Plano Estadual de Educação; i) desenvolver ações que contribuam para a garantia da segurança alimentar e nutricional infantil; j) promover ações, no âmbito da Política Social, voltadas à família que contribuam para sua autonomia, fortaleçam os vínculos familiares e comunitários e assegurem os seus direitos socioassistenciais.

**2.2 Constituem objetivos do MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa:** a) contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; b) apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; c) ampliar os tempos pedagógicos, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará.

**CLÁUSULA TERCEIRA DOS COMPROMISSOS 3.1** Para garantir a execução do objeto deste instrumento, o ESTADO, por meio da SEDUC, compromete-se a envidar esforços, no âmbito de suas competências, para: a) observar, na relação com os Municípios, os princípios do respeito nas relações institucionais entre os entes, a adequação à realidade e a diversidade dos municípios, o respeito à autonomia dos entes federados, a descentralização, a regionalização e a democratização educacional do ensino público; b) oferecer assessoria técnica e pedagógica aos municípios: na etapa da Educação Infantil, na etapa do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Literatura e Formação do Leitor, Gestão Municipal da Educação e Paic Integral, Gestão da Educação Infantil e Avaliação externa; c) estabelecer mecanismos de cooperação econômica e financeira com os municípios, visando a ampliação e a melhoria da qualidade dos serviços educacionais.

**3.2** Para viabilizar a execução do objeto deste instrumento, o Município de MILAGRES compromete-se a envidar esforços, dentro de suas competências, para: a) oferecer o apoio logístico e materiais necessários para a realização das atividades pertinentes à proposta; b) disponibilizar as equipes técnicas e pedagógicas para implementação de todas as ações, no âmbito da educação, do Programa Mais Infância Ceará, e de todas as ações propostas pelo Programa MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL - Programa de Aprendizagem na Idade Certa;

**CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO E VIGÊNCIA 4.1** O prazo de vigência deste Termo de Compromisso será de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por interesse das partes signatárias.

**CLÁUSULA QUINTA DOS CASOS OMISSOS 5.1** As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

**CLÁUSULA SEXTA DO FORO 6.1** As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste Termo, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO 7.1** O extrato do presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e do Município. E, por assim estarem plenamente de acordo, os Partícipes obrigam-se ao cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos seus representantes, para que produza efeitos legais. Fortaleza, 09 de Setembro de 2025. Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO Anderson Eugênio de Oliveira PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES Francisca Rozimar Alves Belém Moraes SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE MILAGRES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.060052/2025-24

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROBERTO LIMA GOMES, matrícula nº 2220014032772X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica rescindido, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.060052/2025-24. Caucaia, 01 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.112723/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 22200140392262, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112723/2025-40. Itarema, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.061145/2025-76

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EUNICE WEAVER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RYVANA ARAGAO DE PAIVA**, matrícula nº 22200140197494, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.061145/2025-76. Maranguape, 02 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.111332/2025-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA CATUNDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GONCALA VANDERLEIA VERAS FERREIRA**, matrícula nº 22200140170014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111332/2025-16. Santa Quitéria, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.113899/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R4 - UNIDADE BENFICA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº 22200140126414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.113899/2025-19. Fortaleza, 06 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.061106/2025-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EUNICE WEAVER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RYVANA ARAGAO DE PAIVA**, matrícula nº 22200140196803, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.061106/2025-79. Maranguape, 02 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.117270/2025-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM VIVINA MONTEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 22200140345752, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.117270/2025-48. Icó, 14 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.109018/2025-65

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA VANESSA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200140074996, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado,



FSC® C126031

cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109018/2025-65. Hidrolândia, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 166, SÉRIE 3, ANO XVII, FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2025, pág 53, que publicou a portaria 1859/2025-GAB em seu Anexo único, **onde se lê:** Marilia Gaspar Alan e Silva – matrícula nº 30495810, **leia-se:** Marília Gaspar Alan e Silva-matrícula nº 48086314. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1859/2025-GAB

ANA TALITA FERREIRA ALVES – Matrícula nº 9794296-X	ASJUR
BRENDA WEYNE CABIBARIBE – Matrícula nº 30013808	ASJUR
JACQUELINE SIMONE C CASTELO BRANCO – Matrícula nº 3001510X	ASCOM
JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÉGO Matrícula nº 123.6912	ASCOM
OLENA MARTA BEZERRA COSTA – Matrícula nº 97942730	ASCOV
IRANIR RODRIGUES LOILA – Matrícula nº 12293410	ASCOV
MAGNO SOARES DA MOTA – Matrícula nº 16090212	COGEP
ANDRÉ LUIZ FARIAS ALVES – Matrícula nº 47967511	COGEP
YURE PEREIRA DE ABREU – Matrícula nº 30289811	COADE
JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS – Matrícula nº 1596751X	COADE
MARILIA GASPAR ALAN E SILVA- Matrícula nº 48086314	CODIP
LÚCIA MARIA GOMES – Matrícula nº 12111819	CODIP
JOSÉ ARIMATEIA TEIXEIRA JUNIOR- ***036303**	ASTIN
JHONNYS CHAGAS SOUZA DE OLIVEIRA ***870623**	ASTIN

### SECRETARIA DO ESPORTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 037/2025 - PRÉ -RESERVA Nº1401623

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte (SESPORTE) CONTRATADA: FEDERAÇÃO CEARENSE DE JOGO DE DAMAS. OBJETO: a concessão de apoio financeiro à entidade para fazer face as despesas decorrentes da organização e realização do 43º Campeonato Cearense de Jogos de Damas, fomentando e difundindo assim a prática do Jogo de Damas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de apoio institucional constante nos autos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016; Lei Federal nº 14.133/2021, os Arts. 37, XXI, e 217, da Constituição Federal FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 trinta mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.11360.3.335041.2.500.9100000.0.4.01-556759(SESPORTE). DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Rogerio Nogueira Pinheiro e Raimundo Daniel Maciel.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR. OBJETO: o estabelecimento de parceria entre o PARCEIRA e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR - CBHG, para desenvolver o Projeto "Fomento do Hóquei FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e art. 22, 42 da Lei nº 13.019, de 2014 VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Rio de Janeiro DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS : Rogerio Nogueira Pinheiro DANIEL DAVID FINCO SECRETARIA DO ESPORTE , em Fortaleza , aos 19 de setembro de 2025.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: NORSA REFRIGERANTES S.A.; CNPJ Nº: 07.196.033/0021-41; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA; CNPJ: 07.741.670/0001-08; Nome do Projeto: SANA E-SPORTS – ANO III; Nº de Processo: 07892667/2022; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA – 19 de setembro de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM; CNPJ: 02.455.125/0001-31; Nome do Projeto: CFO NAS REDES – VÔLEI DE PRAIA E TÊNIS – ANO III; Nº de Processo: 00543477/2020; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA – 19 de setembro de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS; CNPJ: 02.680.126/0002-60; Nome do Projeto: ECOBOL – MOVIMENTANDO VIDAS, PRESERVANDO O FUTURO; Nº de Processo: 90/SLIEC – V EDITAL; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA – 19 de setembro de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA - FDR; CNPJ: 07.663.719/0001-51; Nome do Projeto: **ESPORTE DELAS: EMPODERAMENTO, INCLUSÃO E PERMANÊNCIA DE MENINAS E MULHERES NO ESPORTE – ANO II**; Nº de Processo: 09653430/2022; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA – 19 de setembro de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: CRIEATIVIDADE GESTÃO ESPORTIVA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ: 26.684.148/0001-86; Nome do Projeto: **EDUCA NATAÇÃO – ANO III**; Nº de Processo: 520434/2020; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA – 19 de setembro de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: PROJETO FRENTE BENEFICENTE PARA A CRIANÇA; CNPJ: 11.333.200/0001-82; Nome do Projeto: **PRAÇA ESPORTE SAUDÁVEL – ANO IV**; Nº de Processo: 5716350/2018; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA – 19 de setembro de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA; CNPJ: 07.741.670/0001-08; Nome do Projeto: **SANA TAEKWONDO**; Nº de Processo: 35/SLIEC – V EDITAL; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA – 19 de setembro de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **CIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS**; CNPJ Nº: 73.759.185/0001-96; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM; CNPJ: 02.455.125/0001-31; Nome do Projeto: **CFO NAS REDES – VÔLEI DE PRAIA E TÊNIS – ANO III**; Nº de Processo: 00543477/2020; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA – 19 de setembro de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: PROJETO FRENTE BENEFICENTE PARA A CRIANÇA; CNPJ: 11.333.200/0001-82; Nome do Projeto: **ESCOLAÇÃO ESPORTIVA – ANO IV**; Nº de Processo: 5716946/2018; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA – 19 de setembro de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **CORPVS – CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA**; CNPJ Nº: 07.957.111/0001-30; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA; CNPJ: 07.741.670/0001-08; Nome do Projeto: **SANA TAEKWONDO**; Nº de Processo: 35/SLIEC – V EDITAL; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA – 19 de setembro de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA ESPAÇO JOVEM CLUBE - ASEEEJC; CNPJ: 15.065.249/0001-52; Nome do Projeto: **JOVENS DE AQUIRAZ, CIDADÃOS DE MAIS ADIANTE – ANO III**; Nº de Processo: 00515821/2020; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA – 19 de setembro de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO FORTALEZA AZUL - FAZ; CNPJ: 22.935.619/0001-20; Nome do Projeto: **TEA (MAR) – ANO IV**; Nº de Processo: 5714170/2018; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA – 19 de setembro de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº287/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **vijar** ao município de Varjota - CE, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**PORTARIA COLETIVA CONCEDENDO DIÁRIA DENTRO DO ESTADO SEM PASSAGEM**  
**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DOCUMENTO DE VIAGEM Nº287/2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	26 A 27/08/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	1,5	137,78	206,67
REJANE DAMASCENO RODRIGUES	032970.1.2	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	26 A 27/08/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	1,5	137,78	206,67
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105809.1.9	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	26 A 27/08/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	1,5	137,78	206,67
BRUNO MOREIRA SARAIVA	800333.9.7	SUPERVISOR DE NÚCLEO	II	26 A 27/08/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	1,5	137,78	206,67
VILMAR ALVES FERREIRA	300014.6.X	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 1.A	II	26 A 27/08/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	1,5	137,78	206,67
<b>TOTAL</b>							<b>1.033,35</b>	

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº063/2025**

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.929640-5	JACKSON DOS SANTOS GOMES
02	06.934366-7	33.314.145 ALLAN CARDECK DE OLIVEIRA SILVA
03	06.939017-7	33.516.594 JANAINA GONZAGA DE SOUSA
04	06.940160-8	33.578.933 JUVAN BERTO DE SOUSA
05	06.978441-8	34.156.417 JOSE WALDION ALBUQUERQUE MOTA
06	06.936392-7	40.273.028 JOCELIO RODRIGUES CARDOSO
07	06.932038-1	ABEL PEREIRA DE SOUSA 00364269383
08	06.932169-8	ANA LUCIA LOPES DE SOUSA 44179715368
09	06.994074-6	ANDREA SILVA MESSIAS 60429053339
10	06.959671-9	ANDREZA LIMA GADELHA 06758089363
11	06.993593-9	ANTONIA NEUMA MESQUITA BRANDAO 56769792320
12	06.942251-6	ANTONIO JOSEAN RIBEIRO LOPES 43390293353
13	06.990589-4	ANTONIO JOSIELDO ALVES OLIVEIRA 00996956344
14	06.994396-6	CESAR MARQUES CARNEIRO 50585240310
15	06.959942-4	DIANA DE SOUSA E SILVA 96378930325
16	06.941536-6	DIEGO VICTOR MARQUES MACIEL 61870790359
17	06.952982-5	DJAELSON THIAGO LIMA DA SILVA 06707940317
18	06.930994-9	FRANCISCA ANDREIA MUNIZ GONDIM 02456855370
19	06.942159-5	FRANCISCO ALAN SILVA DE FREITAS 03886319377
20	06.934162-1	FRANCISCO ERINELDO GERMANIA FERREIRA FILHO
21	06.957583-5	FRANCISCO ITHALLO LIMA DE MORAES SANTOS 06837036335
22	06.946997-0	FRANCISCO JOSE DE SOUSA 66615755300
23	06.954464-6	JOEL BARROS JUSTINO 55540643372
24	06.958148-7	JORGE HENRIQUE PIRES LIMA 02907242369
25	06.958511-3	JOSE CARLOS DE FREITAS GUERRA 60341763365
26	06.946073-6	LILY PEREIRA DA SILVA 03228920313
27	06.987305-4	LUCIO PEREIRA ROCHA
28	06.934379-9	LUIZ JORGE BARROS DA SILVA 65667549387
29	06.979986-5	MARCOS ROBERTO LUCENA VIANA 93659458368
30	06.935766-8	MARIA EDNA ESTEVAO DE SOUSA NUNES 61857041372
31	06.942563-9	MARIA TALITA MAIA ROCHA 05419545390
32	06.988792-6	NATANNAEL MESQUITA DOS SANTOS 02858317399
33	06.932055-8	PEDRO TORRES MORAIS 78792304320
34	06.948518-6	R. C. DA S. NETO COMERCIO DE COCO LTDA
35	06.969384-6	RICARDO LIMA PEREIRA 70885524349
36	06.983655-8	RIDENE SERVICOS E COM DE MOVEIS E ESTR METALICAS
37	06.958068-5	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA 01249337348
38	06.946385-9	SABRINA BARROS VIEIRA 09060592328
39	06.986780-1	SANDRO EMERSON TEIXEIRA DE LIMA 67623409387
40	06.934772-7	SHEILA GOMES DE ARAUJO 08868012308

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 11 de setembro de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº167/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 1ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelece artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 18 de setembro de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira  
SECRETÁRIA-GERAL DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº167/2025 – CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS S.A.	06.352.274-8	202324066	NULO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº168/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 1ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso ordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem interposição de recurso ordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão. Fortaleza – Ce, 18 de setembro de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira  
SECRETÁRIA-GERAL DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº168/2025 – CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS S.A.	06.352.274-8	202324065	NULO
RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS S.A.	06.352.274-8	202324067	NULO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº169/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 18 de setembro de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira  
SECRETÁRIA-GERAL DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº169/2025 – CONAT**

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A	06.544.784-0	202321342	PROCEDENTE	43.143,99

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº170/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 19 de setembro de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira  
SECRETÁRIA-GERAL DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº170/2025 – CONAT**

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
SIMM SOLUÇÕES INTEGRAIS EM MONTAGEM MANUT.E EMPREEND. S.A.	06.785.969-0	202323951	PARCIAL PROCEDENTE	232.394,91

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº374/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO GILSON NAZARENO GUIMARAES VIDAL ME**, CGF: 06.398.511-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25903. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº375/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO GILSON NAZARENO GUIMARAES VIDAL ME**, CGF: 06.398.511-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26004. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº376/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO GILSON NAZARENO GUIMARAES VIDAL ME**, CGF: 06.398.511-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25905. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº377/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO GILSON NAZARENO GUIMARAES VIDAL ME**, CGF: 06.398.511-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26007. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº379/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO GILSON NAZARENO GUIMARAES VIDAL ME**, CGF: 06.398.511-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26011. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2022 (SACC 1233573 – PRÉ RESERVA - 1394022)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A** – CNPJ: 19.877.300/0001-81; V - ENDEREÇO: Rua Boris, 90, Centro, CEP: 60.060-190; VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.193331/2025-69. Artigo Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato nº066/2022**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do aditivo importa na quantia de R\$ 781.455,12 (setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 066/2022 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/09/2025 a 23/09/2026. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 066/2022, totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 19/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Kleper de Carvalho Porto, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO Nº054/2023**

**PROCESSO Nº19001.221401/2025-86**

Processo administrativo nº19001.221401/2025-86 – contrato nº 054/2023 – objeto: **Serviço de transporte de passageiros para colaboradores e servidores** fazendários lotados nos postos de fiscalização da Sefaz. – Aplicação da sanção de multa e impedimento de licitar – Contratante: Estado do Ceará, através da Secretaria Da Fazenda Do Estado Do Ceará (Sefaz) – representante legal da Sefaz/Ce: – Guilherme França Moraes – contratada: **COSTA DO SOL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 14.093.428/0001-30, – representante legal da contratada: Wellington Elias Feitosa de Souza Neto; – documentos de notificação de aplicação de penalidade: OFÍCIO/CELOG Nº 005/2025 SEFAZ em 04 de julho de 2025 e OFÍCIO Nº 062/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ em 12 de agosto de 2025. OCORRÊNCIA: em razão da utilização de veículo com mais de 5 (cinco) anos de fabricação, em descumprimento às disposições contratuais vigentes e conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.122/126 do processo administrativo NUP nº19001.221401/2025-86. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 04 de julho de 2025, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº0478/2025, decidiu pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 9.309,12 (nove mil trezentos e nove reais e doze centavos) e Impedimento de licitar e contratar com a administração Pública Estadual pelo prazo de 6(seis) meses nos termos do art. 87, II e III, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993 c/c art. 7º e 9º da Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2002, restando irrecorrível a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Guilherme França Moraes.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2024**

PROCESSO Nº: 19022.000245/2025-73 ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; CONTRATADA: **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993/0001-90, com sede na Rua Humberto Morona, nº185, Bairro: Cristo Rei, CEP: 80.050-420, Curitiba/PR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei 13.303/2016 (lei das estatais) e arts. 146 e 147 do Regulamento Interno de Licitações de Contratos da CearaPar; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: **Serviços de emissão de Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem).** VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de 28 de novembro de 2025; RATIFICAÇÃO: Prorroga o prazo de



vigência. Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025; SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilac Martins e Silva, Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; Silvia Maria Bezerra Gomes da Silva, Assessora Jurídica; Hugo Henrique Aurelio de Lima, representante legal da Empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Luiza De Marilac Martins e Silva  
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORATARIA Nº141/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV e 52, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 8º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º – **REVOGAR a Portaria nº126/2023** (publicada no DOE de 28/07/2023), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº 08001.002834/2025-18; Art.2º - **DESIGNAR**, os **SERVIDORES ANTÔNIO MARCOS BARBOSA MACHADO**, Matrícula nº 3000010-2, como GESTOR e **CLENIA FONSECA DA ROCHA**, Matrícula nº 3000023-4, como FISCAL do Contrato nº 006/SEINFRA/2021, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e a empresa a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem como objeto serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões e comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, a partir do dia 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº DO DOCUMENTO 004/2025 - IG Nº1402686000**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 4.263.003,10; PROCESSO Nº08001.002783/2025-24 ORIGEM: Coordenadoria de Energia e Telecomunicações - COETE/ SEINFRA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica, mecânica e eletrônica, abrangendo diversas disciplinas.** Isso inclui operação de sistemas, ações preventivas, intervenções corretivas e serviços eventuais sob demanda. As áreas abrangidas compreendem Subestação de Alta Tensão (SE CTE 69 kV), Subestação de Distribuição em Média Tensão (SE 13,8 kV) e Sistema de Refrigeração e Climatização no Centro de Eventos do Ceará (CEC), com fornecimento de materiais de consumo e peças de reposição, utilizando instrumentos e ferramental próprio, quando necessário. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o funcionamento do Centro de Eventos do Ceará (CEC) requer operações contínuas, de forma ininterrupta e intensa, consequentemente, frequentes ações de manutenção em sua infraestrutura e sistemas associados, visando assegurar a integridade, confiabilidade e eficiência dos sistemas operacionais. A operação do CEC necessita de alta demanda de energia elétrica e climatização de ambientes internos no horário comercial e noturno, quando da realização de eventos. Nesse contexto, uma boa contratação de serviços de Operação e Manutenção (O&M) se torna imprescindível, na busca da excelência e fortalecimento da importante posição icônica do Centro de Eventos do Ceará. A contratação de serviços de manutenção contínua no Centro de Eventos do Ceará é essencial para garantir a integridade, confiabilidade e eficiência dos sistemas operacionais, minimizando impactos negativos nas operações diárias e assegurando a disponibilidade adequada dos recursos vitais. Além de contribuir para a segurança dos funcionários e proteção do meio ambiente, a manutenção adequada promove a conformidade com as normas e regulamentações, fortalece a posição competitiva do CEC, estimula a inovação e o desenvolvimento de equipes mais engajadas, resultando em uma operação confiável e contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 4.263.003,10 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, três reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17976 - 08100005.25.752.321.20849.03.339039.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 · Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 · Art. 1º, inciso III do Decreto Estadual nº 35.341, de 09/03/2023 · Parecer Jurídico nº 728/2025. CONTRATADA: **NORMATEL ENGENHARIA LTDA.** DISPENSA: José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria da Infraestrutura.

Antonio Geovânia Saraiya Taveira  
ASSESSORIA JURÍDICA



#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORATARIA Nº1890/2025 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.102216/2025-48. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 24 de novembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2416/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **JOSE GLAUCO NOROES XENOFORTE**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 10575, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1891/2025 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.100147/2025-38. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de novembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2402/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **CAROLINE DE MENEZES GUERRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 24558, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA 2007/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante

no processo suíte de NUP 08012.116662/2025-30, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de ARACATI/CE, durante o período de 16/09/2025 a 30/09/2025, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2007/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACATI/CE -	16/09/2025 à 30/09/2025	0	0	0	0	0
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	16/09/2025 à 30/09/2025	14.5	R\$ 137,78	R\$ 1.997,81	R\$ 0,00	R\$ 1.997,81
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	16/09/2025 à 30/09/2025	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.997,81</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 2009/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.116666/2025-18, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 16/09/2025 a 30/09/2025, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2009/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	16/09/2025 à 30/09/2025	14.5	R\$ 137,78	R\$ 1.997,81	R\$ 0,00	R\$ 1.997,81
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	II	IGUATU/CE -	16/09/2025 à 30/09/2025	0	0	0	0	0
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	16/09/2025 à 30/09/2025	0	0	0	0	0
JOSE RIBAMAR DUTRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	16/09/2025 à 30/09/2025	0	0	0	0	0
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	16/09/2025 à 30/09/2025	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.997,81</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2024/2025** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.109888/2025-84, Resolve Autorizar o servidor **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº30004744, deste Órgão, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 08/09/2025 a 12/09/2025, a fim de participar do Encontro Nacional dos DETRAN's em Foz do Iguaçu onde ira participar do Forum de Leilao e de Tecnologia, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$694,42 (seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu/Fortaleza, no valor de 3.801,53 (três mil, oitocentos e um reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.920,90(seis mil, novecentos e vinte reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2045/2025 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições contida no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o artigo 120, o qual dispõe que todo veículo automotor, articulado, reboque ou semirreboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei. CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN n.º 797, de 02 de setembro de 2020, que Institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE); CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN n.º 818, de 17 de março de 2021, que altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020; CONSIDERANDO a Portaria do DETRAN/CE n.º 610/2024, de 04 de abril de 2024, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício da atividade de despachante documentalista no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa (CCA) do DETRAN/CE n.º 001/2024, que estabelece os valores do Preço Público a título de resarcimento dos custos, referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos que serão utilizados por credenciados deste Departamento; CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 que definiu o credenciamento como sendo um “processo administrativo de Chamamento Público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados”. CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº n.º 1848/2025 Detran/CE, de 21 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de agosto de 2025, que regulamenta, no âmbito deste Detran/CE o credenciamento de fabricantes, concessionários ou distribuidores de veículos novos para viabilizar o primeiro emplacamento. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.116211/2025-01. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, a distribuidora **NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 11.453.341/0014-53, pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará para fins de viabilizar o primeiro emplacamento de veículos novos junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE), obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º e 6º da Portaria nº 1848/2025 – DETRAN/CE. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORATARIA Nº2046/2025 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições contida no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o artigo 120, o qual dispõe que todo veículo automotor, articulado, reboque ou semirreboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei. CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN n.º 797, de 02 de setembro de 2020, que Institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE); CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN n.º 818, de 17 de março de 2021, que altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020; CONSIDERANDO a Portaria do DETRAN/CE n.º 610/2024, de 04 de abril de 2024, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício da atividade de despachante documentalista no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa (CCA) do DETRAN/CE n.º 001/2024, que estabelece os valores do Preço Público a título de ressarcimento dos custos, referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos que serão utilizados por credenciados deste Departamento; CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 que definiu o credenciamento como sendo um “processo administrativo de Chamamento Público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados”. CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº n.º 1848/2025 Detran/CE, de 21 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de agosto de 2025, que regulamenta, no âmbito deste Detran/CE o credenciamento de fabricantes, concessionários ou distribuidores de veículos novos para viabilizar o primeiro emplacamento. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.114445/2025-13. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, a concessionária **AUTOTESTE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 45.458.070/0002-07, pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará para fins de viabilizar o primeiro emplacamento de veículos novos junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE), obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 5º e 6º da Portaria nº 1848/2025 – DETRAN/CE. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2047/2025 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições contida no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o artigo 120, o qual dispõe que todo veículo automotor, articulado, reboque ou semirreboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei. CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN n.º 797, de 02 de setembro de 2020, que Institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE); CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN n.º 818, de 17 de março de 2021, que altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020; CONSIDERANDO a Portaria do DETRAN/CE n.º 610/2024, de 04 de abril de 2024, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício da atividade de despachante documentalista no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa (CCA) do DETRAN/CE n.º 001/2024, que estabelece os valores do Preço Público a título de ressarcimento dos custos, referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos que serão utilizados por credenciados deste Departamento; CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 que definiu o credenciamento como sendo um “processo administrativo de Chamamento Público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados”. CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº n.º 1848/2025 Detran/CE, de 21 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de agosto de 2025, que regulamenta, no âmbito deste Detran/CE o credenciamento de fabricantes, concessionários ou distribuidores de veículos novos para viabilizar o primeiro emplacamento. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.117691/2025-19. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, a concessionária **OGV DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 27.040.964/0001-10, pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará para fins de viabilizar o primeiro emplacamento de veículos novos junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE), obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 5º e 6º da Portaria nº 1848/2025 – DETRAN/CE. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2054/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.081710/2025-61. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 02/2021, a contar de 21 de julho de 2025, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1624/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **GUERRA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.008.318/0004-95, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2056/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.097812/2025-07. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 14 de setembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2154 DETRAN/CE, da instituição credora **RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 28.904.092/0001-53, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº2063/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.107556/2025-65. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 14 de setembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1801/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**, inscrita no CNPJ nº 45.437.547/0001-97, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2069/2025 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.116083/2025-97. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de outubro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 125/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARILIA DANTAS LAGO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº 11/05603/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2070/2025 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.116339/2025-66. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 9 de outubro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 2145/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **GABRIELA CARDOSO DA SILVA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº 11/ 14682 CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2071/2025 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.102045/2025-57. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 14 de outubro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2401/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **FRANCISCO JOSÉ CHAVES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 5778, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2072/2025 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.110141/2025-79. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **WELMA TAVARES LEITE**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 16133, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº2075/2025 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.096172/2025-18. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de dezembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2739/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **CLINICA REDETRAN SHOPPING BENFICA LTDA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 5047, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2178/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.117068/2025-66, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Russas, durante o período de 16/09/2025 a 30/09/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2178/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2179/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.117058/2025-21, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 26/09/2025 a 29/09/2025, concedendo-lhes diárias (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2179/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/09/2025 à 29/09/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>RS 8.680,14</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2218/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.117054/2025-42, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** rela-



cionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Itapipoca/CE, durante o período de 16/09/2025 a 17/09/2025, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2218/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CLESIANE DE SOUZA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO CHAVES SOARES	DAS 2	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/09/2025 à 17/09/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.446,69</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2221/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.116665/2025-73, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Quixadá/Ce, durante o período de 16/09/2025 a 30/09/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2221/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
FRANCISCO IVAN NUBIO NOBRE JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
MAYANE XAVIER DE BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2222/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.117067/2025-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Baturité, durante o período de 16/09/2025 a 30/09/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2222/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2223/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.117066/2025-77, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 16/09/2025 a 30/09/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2223/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2231/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.117065/2025-22, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Tianguá, durante o período de 16/09/2025 a 30/09/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2231/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
IGOR FREIRE MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2256/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.118053/2025-15, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2105/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Acaraí/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 05/09/2025 a 08/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2256/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CLESIANE DE SOUZA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	0	R\$ 0,00
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GEFERSON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 17.110,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº256/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.016704/2024-52

**CREDOR:** JOSÉ THIAGO DE SOUSA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 1755/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO:** Dívida reconhecida em face de JOSÉ THIAGO DE SOUSA, referente a gratificação de risco de vida. **VALOR:** R\$ 2.088,23 (dois mil oitenta e oito reais e vinte e três centavos), acrescido de R\$ 554,47 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) recolhido ao Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará SUPSEC, correspondente à contribuição patronal; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.753.1200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

